

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DANILO DE OLIVEIRA LOPES

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR: A FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTO ALEGRE
2020

DANILO DE OLIVEIRA LOPES

MATRICALIDADE SOCIOFAMILIAR: A FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Loiva Mara de Oliveira Machado

PORTO ALEGRE

2020

DANILO DE OLIVEIRA LOPES

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR: A FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Loiva Mara de Oliveira Machado

Aprovado em __ / __ / __.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dra. Loiva Mara de Oliveira Machado
Orientadora / UFRGS

Prof.^a. Dra. Dolores Sanches Wunsch - Examinadora
Membro da Banca /UFRGS.

Assistente Social Alana Fernanda Ferreira Jardim - Examinadora
Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social Timbáúva
Membro Convidado

AGRADECIMENTOS

Lembro-me de há exatos cinco anos atrás passar por um momento de incertezas em minha vida quanto ao que cursar na faculdade e a carreira a seguir. Foi um período onde me encontrava desmotivado e sem perspectivas. Pedi a Deus que ele me desse uma direção e me capacitasse a cumprir esse novo caminho e Ele atendeu minhas orações. Por isso agradeço primeiramente a Deus por tudo que ele tem feito na minha vida e nunca me desamparar em momento algum. A minha esposa Cibele Lopes por insistir para que eu fizesse Serviço Social e me acompanhar nessa trajetória. A meus pais, irmãos, tios (as) primos(as) cunhados(as) sogro, pelo incentivo todos esses anos. A coordenadora do CRAS Timbaúva Alana Jardim pela acolhida e parceria nesse processo, a minha supervisora de estágio Maria Cristina pelo trabalho desenvolvido com o grupo de idosos e aos demais colegas pelo carinho, respeito e por proporcionar momentos de aprendizagem, reflexão e autocrítica.

A minha orientadora de TCC Professora Loiva Machado pela parceria nesse processo de produção e construção, muito obrigado. A minha supervisora acadêmica, professora Vanessa Panazzo Brandão, pelas discussões e reflexões acerca dos campos de estágio e os atravessamentos cotidianos na formação. Quero agradecer a todos os demais professores pelo compromisso com o ensino de qualidade, troca de experiências, incentivo e formação qualificada através dos seminários, rodas de conversas, saídas de campo e todas outras atividades possibilitadas pela academia. Aos meus colegas de curso pela troca de saberes, risos, trabalhos e palavras de incentivo nessa jornada que trilhamos juntos. E aos amigos pelos momentos de ausência nas reuniões e confraternizações, foi por uma boa causa, não faltarão momentos de glória para comemorarmos.

Esse momento tão esperado não seria possível não fosse o apoio de todas essas pessoas queridas que Deus permitiu estar em meu caminho, só tenho a agradecer a oportunidade de ter feito parte de suas vidas, assim como vocês fazem da minha. Levo comigo cada gesto de carinho, cada palavra de animo, sorriso, lagrima e principalmente pela luta, que seja ela o motivo de seguirmos juntos em busca de uma sociedade mais justa e igual.

Dedico este trabalho a minha esposa Cibele Lopes por trilhar comigo essa jornada, a memória de minha querida avó Antoninha e a toda minha família pelo carinho e incentivo.

ACASO

Cada um que passa em nossa vida,
passa sozinho, pois cada pessoa é
única e nenhuma substitui outra.
Cada um que passa em nossa vida,
passa sozinho, mas não vai só
nem nos deixa sós.
Leva um pouco de nós mesmos,
deixa um pouco de si mesmo.
Há os que levam muito, mas há
os que não levam nada.
Essa é a maior responsabilidade de
nossa vida, e a prova de que duas
almas não se encontram ao acaso.
(Antoine de Saint-Exupéry)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tem sua origem através da experiência do estágio curricular obrigatório em Serviço Social num equipamento público na área da assistência social. Tem por **objetivo**: estudar de que forma a diretriz Matricialidade Sociofamiliar tem garantido o direito a política de assistência social pelas famílias que acessam o CRAS Timbaúva. Refletir sobre a centralidade da família na política de assistência social, bem como o seu perfil socioeconômico, e como os serviços, programas, projetos e benefícios tem contribuído para a superação das vulnerabilidades sociais enfrentadas por elas. E também como tem se configurado o trabalho profissional do assistente social com famílias na garantia de seus direitos.

A escolha deste tema é fruto da experiência do pesquisador adquirida no período de setembro de 2017 a Junho de 2020, realizado no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Timbaúva Porto Alegre RS. A metodologia de pesquisa consistiu na análise de documentos, prontuários, registros, relatórios e cadastros das famílias que acessam os serviços visando evidenciar quais foram às necessidades identificadas nos atendimentos, e quais foram os encaminhamentos a partir das intervenções realizadas pela equipe técnica do CRAS realizados no triênio de 2018, 2019, 2020.

A centralidade da família na política de assistência social tem representado um ganho extremamente importante a partir da Constituição Federal de 1988, através da luta de importantes movimentos sociais no processo de redemocratização do país nos anos 80. A diretriz matricialidade sociofamiliar tem garantido a participação da família na política da assistência social através de serviços, programas, projetos e benefícios a ela destinados.

Palavras chave: Matricialidade sociofamiliar, Família, política de assistência social, trabalho social com famílias.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadSUAS – Sistema de Cadastro do SUAS

CadÚnico – Cadastro Único para programas sociais do governo federal

CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

CECAD – Consulta Seleção e Extração de informações do Cadastro Único

CF – Constituição Federal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEMHAH – Departamento Municipal de Habitação

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NAF – Programa Núcleo de Apoio à Família

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

OIT- Organização Internacional do Trabalho

PAF – Plano de Acompanhamento Familiar

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SAF – Serviço de Atendimento a Família

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TSF – Trabalho Social com Famílias

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO. 1 – NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS.....	38
QUADRO. 2 – GENERO.....	38
QUADRO. 3 – COR RAÇA/ IDADE.....	39
QUADRO. 4 – ESCOLARIDADE, TRABALHO E RENDA.....	39
QUADRO. 5 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR/ CONDIÇÕES DE MORADIA.....	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE.....	12
2.1 A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...15	
2.2 FAMÍLIAS E AS POLÍTICAS SOCIAIS.....	17
2.3 TERRITÓRIO E FAMÍLIAS: relação intrínseca para o deciframento da realidade.....	22
2.4 VULNERABILIDADES E RISCOS: ameaças territoriais as famílias do Timbaúva.....	25
3. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)TIMBAÚVA ESPAÇO DE ACESSO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
3.1 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O CRAS TIMBAÚVA.....	36
3.2 FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: a realidade social em evidência.....	37
4. O ACESSO DAS FAMÍLIAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA PNAS.....	41
4.1 O ACESSO AO CADASTRO ÚNICO PARA INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS A OS PROGRAMAS SOCIAIS.....	45
5. O TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS NO CRAS TIMBAÚVA.....	47
5.1 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS TIMBAÚVA NO CONTEXTO DE PANDEMIA DO COVID-19.....	52
5.2 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO DESMANCHE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	55
5.3 AS POTENCIALIDADES DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS.....	57
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
7. REFERÊNCIAS.....	61

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social tem como tema a Matricialidade Sociofamiliar: a família como eixo central da política de assistência social. A escolha deste tema é fruto da experiência adquirida no processo do estágio curricular obrigatório I, II, III, e não obrigatório no período de Setembro de 2017 a Junho de 2020, realizado no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Timbaúva Porto Alegre RS.

Tem por objetivo analisar de que forma a diretriz Matricialidade Sociofamiliar tem garantido o direito a política de assistência social pelas famílias que acessam o CRAS, bem como conhecer o seu perfil socioeconômico, como acessam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, e se os mesmos têm contribuído para a superação das vulnerabilidades por elas enfrentadas. Serão abordados também sobre o trabalho do assistente social com famílias na garantia de seus direitos, suas implicações, desafios e possibilidades.

Ao realizar o estágio obrigatório no CRAS inserido na equipe PAIF atendendo a famílias, foi possível conhecer a realidade na qual elas estão inseridas, bem como suas demandas e necessidades. A família tem sofrido diversas modificações ao longo dos anos, e já não pode ser definida com apenas uma configuração específica, pois existem hoje diversos arranjos de família na nossa sociedade. O que não se alterou em relação à família é a culpabilização sofrida pelo Estado devido sua condição de pobreza e vulnerabilidade, como se a família estivesse na condição a qual se encontra por vontade própria. Essas famílias são vistas como “desestruturadas” pela sociedade, pois não compõe o modelo familiar nuclear padrão o que justificaria sua condição de fragilidade social.

A partir da Constituição Federal Brasileira de 1988 o Brasil dá um importante passo rumo ao desenvolvimento e redemocratização do país definindo como objetivos: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

A Constituição Federal de 1988 confere direitos e deveres a família e garante a sua proteção social através da seguridade social que compreende: saúde, previdência e

assistência social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) inclui, além da definição de suas competências e princípios, a centralidade na família como uma de suas diretrizes para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A assistência social passa ser um direito prestado a quem dela necessitar, independentemente de contribuição ou não. Nesse contexto busca-se o rompimento com a lógica do “favor” e “caridade” enraizados na historicidade da profissão. A família passou por diversas transformações no decorrer da história, e embora haja pensamentos conservadores em relação a sua estrutura, hoje há diversos arranjos familiares como: famílias monoparentais, de laços sanguíneos, de afinidade e solidariedade, homoafetivos entre outros arranjos deixando de ser aquela “nuclear” composta por pai, mãe e filhos com papéis e atribuições definidos.

A preocupação com o debate do tema é reforçada, tendo em vista o espaço que ocupa a família nas políticas sociais brasileira.

2. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE

Historicamente desde as primeiras civilizações, a família é considerada a instituição primária de cuidado e proteção, sendo sua responsabilidade provê-la a seus integrantes (ROUDINESCO, 2003). Essa instituição passou por diversas transformações societárias no decorrer dos tempos e ainda hoje continua se modificando. “A família é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado” (MORGAN, apud. ENGELS, 2010).

Na contemporaneidade, além das diferentes configurações familiares, há que se considerar ainda, as novas demandas sociais como o envelhecimento, a gravidez precoce, a redução do número de filhos e outras situações, que impactam nas estruturas familiares e que requerem novas estratégias para proteção de seus membros, SUNKEL (2006). Para JOSÉ FILHO (2002) uma das funções principais desenvolvidas pelas famílias é a função reprodutora das relações sociais, ou seja, é por meio dela que o indivíduo conseguirá estabelecer relações dentro da sociedade.

Para entendermos o grupo familiar é de suma relevância considerá-lo dentro da complexa trama social e histórica que o envolve. Uma consideração importante é que independente de sua forma, a família constitui-se em torno de uma necessidade

material: a reprodução biológica ela promove também a reprodução social: é na família que os indivíduos são educados para que venham a continuar, biológica e socialmente, a estrutura familiar. É por isso que ela ensina aos seus membros como se comportar fora das relações familiares em toda e qualquer situação. A família é, pois, “construtora” do cidadão (JOSÉ FILHO, 2002, p. 26).

Com o desenvolvimento industrial ocorrido no Brasil iniciados nos anos de 1930 com o avanço e acumulação do capital, houve também uma ampliação da pobreza e das desigualdades sociais. Nesse período as instituições religiosas e filantrópicas eram as maiores responsáveis pelo auxílio, caridade, ajuda as famílias consideradas “desajustadas” pela sociedade (SPOSATI et al., 2007, p. 40). A igreja assumia a responsabilidade da assistência, quando não provida pela família em áreas como educação, saúde e assistência social, tendo lugar de poder na estrutura social e com estreita relação com o Estado. As práticas assistenciais pautavam-se no aporte dos princípios da igreja católica e eram desenvolvidas junto às obras sociais mantidas pela igreja desde o período colonial (IAMAMOTO E CARVALHO, 1982).

Nesse período intensificou-se o debate acerca da defesa do **eugenismo**¹ no campo sanitário, jurídico e urbanístico, pela defesa da família nuclear como um modelo baseado na moral religiosa a ser buscado (MDS, 2014). Segundo FONSECA (2001) esse movimento que contou com a participação de técnicos do Estado é que foi se configurando as bases da legislação direcionada a família. O decreto-lei n° 3.200 – de 19 de abril de 1941, dispõe sobre a organização e proteção da família, decreto esse que ficou conhecido como Estatuto da família, que normatiza dentre outras coisas o casamento, a filiação e a concessão de auxílios através das caixas de pensões aos trabalhadores.

No seu capítulo VIII, chancela a subvenção “as instituições de assistência, já organizadas ou que se organizarem para dar proteção às famílias em situação de miséria” (BRASIL, 1941), ou seja, a igreja no campo da filantropia e caridade em suporte as famílias pobres.

Ao longo dos anos de 1940, 1950 e 1960 o trabalho social com famílias (TSF) se desenvolve ganhando cada vez mais notoriedade, mas sempre atrelado numa relação com a filantropia. O trabalho segue uma linha de normatização e disciplinamento das famílias

1. **eugenismo** foi um movimento brasileiro racista e pretensamente científico do início do século XX, a que setores da intelectualidade e das elites políticas brasileiras aderiram com entusiasmo, o que possibilitou a institucionalização do movimento eugênico No Brasil e a publicação de um grande número de livros. Fontes: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eugenia.htm>

necessárias à expansão do capital, como de preservação dos princípios religiosos. Conforme IAMAMOTO (2013) o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes reforçava a mútua colaboração entre capital e trabalho.

Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodução da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais. Distingue-se também da assistência pública, que, desconhecendo a singularidade e particularidade dos indivíduos, produz respostas não diferenciadas aos ‘problemas sociais’. [...] Desconhecendo o caráter de classe dos antagonismos sociais, os efeitos desses antagonismos são considerados motivos relevantes para um tratamento socioeducativo da ‘clientela’, tratamento esse de cunho doutrinário e moralizador, amplamente haurido no senso comum da classe de origem desses profissionais (IAMAMOTO, 2013, p. 23).

No decorrer dos anos de 1950, as produções norte-americanas influenciam a concepção de família pautada na estrutura e nos papéis típicos do ideal de família moderna formada pelo casamento composta por pai, mãe e filhos com papéis e funções definidas conforme o ideal religioso. Nos anos de 1970 o trabalho social com famílias sofre grande influência pela produção da área da saúde mental, especificamente pela terapia familiar sistêmica, que passa a observar a família dentro de um quadro interpretativo pautado na patologia para explicar a falência da família no cumprimento de suas funções sociais.

Nesse período há um grande êxodo do campo para as cidades devido as mudanças nas condições de trabalho e renda para o sustento dessas famílias buscando melhores condições de vida. Outra modificação das famílias refere-se à quantidade de membros, tornando-se tendência à diminuição do número de pessoas que compõem o grupo familiar devido ao alto custo de vida das cidades urbanas (VILLA, 2012). Ainda nos anos de 1970, inflamam no Brasil movimentos contra a ditadura e a favor da cidadania, mudanças na legislação em torno da família como lei do divórcio e luta por outros direitos sociais.

Através de vários movimentos como o movimento pela anistia, movimento contra a carestia, movimento das mães da zona leste de São Paulo dentre outros movimentos sociais, resulta na Constituição de 1988. Com o crescimento dos movimentos sociais lutando por seus direitos, o Estado se vê pressionado a dar respostas que atendessem a população assumindo sua responsabilidade. Com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo, dentro da família, o Estado tem priorizado alguns seguimentos.

Desde a crise econômica mundial que teve lugar em fins dos anos 1970, a família vem sofrendo transformações e sendo reconhecida como um importante agente privado de proteção social. Tanto no Brasil quanto em outros países da América

Latina, bem como em boa parte do mundo, a estrutura familiar vem passando por mudanças profundas, é o que podemos chamar de Família Contemporânea. E a partir de tais transformações, começou-se a pensar no atendimento ao grupo mais vulnerável que faz parte da família: as crianças. Com isso, entram em cena as políticas de atendimento ao grupo familiar, como programas de redução da pobreza infantil, políticas de valorização das relações familiares, tentativas de diminuição dos riscos e desagregação familiar, dentre outras medidas de caráter preventivo e corretivo (SARTORI, 2012, p. 210-211).

Nesse sentido, a formação da família brasileira sofreu muitas mudanças no decorrer da história, ganhando novas configurações, passando de um modelo de família nuclear para modelos mais abertos tais como famílias monoparentais, homoafetivas, chefiadas por mulheres, tendo como principais provedores do lar os/as avós, entre outros. Com a intensificação das políticas sociais e ampliação dos direitos, criam-se também formas para garantir em leis a proteção às famílias, como a seguridade social que compreende saúde, assistencial social e previdência social.

Na ausência de um verdadeiro Sistema de Proteção Social é na família que os indivíduos tendem a buscar recursos para lidar com as circunstâncias adversas. A partir da grave crise econômica estabelecida no início dos anos 1990, expressa no desemprego crescente, rebaixamento de salários, precarização das condições e relações de trabalho, desregulamentação de direitos sociais, observa-se uma fragilidade da família em dar conta dessa ampla gama de demandas sociais. O Estado, com isso, não pode simplesmente sobrecarregar as famílias, mas sim fornecer as condições mínimas para a sua sobrevivência, reputando-lhes papel central na elaboração de políticas públicas eficazes, ao torna-las alvo de políticas que realmente levem em consideração as novas configurações da questão social no país (SARTORI, 2012, p. 250-251).

2.1 A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passa a ser descrita como uma responsabilidade pública e um direito do cidadão. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamenta os artigos 203 e 204 que tratam da Assistência Social, garantindo assim a execução efetiva da CF/88. A **matricialidade sociofamiliar**² é uma das diretrizes estruturantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), desta forma, a família passa a ser um ente central na rede de proteção da Assistência Social.

A política de Assistência Social tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo o direito à proteção social. A família, como provedora de cuidados, necessita também de proteção e cuidados do Estado. Ao centralizar suas ações na

2.A **Matricialidade Sociofamiliar** se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. (BRASIL, MDS, 2009, p. 12).

família, a PNAS garante a efetividade do seu trabalho, atendendo as necessidades de cada usuário que está sendo acompanhado através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sendo assim a PNAS afirma seus objetivos conforme o Art 2º:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

No início dos anos 2000, com a aprovação da PNAS e das Normas Operacionais Básicas (NOBs), há a efetivação da política de assistência social, materializando os textos da CF/88 e da LOAS, trazendo os conceitos estruturais para a consolidação do SUAS como a organização por níveis de proteção, territorialização, matricialidade sociofamiliar, financiamento partilhado, dentre outros. Nesse percurso, a Assistência Social expandiu-se pelo território brasileiro, ganhando capilaridade e robustez.

Com a implementação do SUAS e o avanço no campo dos direitos sociais, a visibilidade da política aumentou e com ela novas demandas têm gradativamente emergido como absolutamente legítimas no campo de proteção social não contributiva (BRASIL, Contribuição para o aprimoramento do PAIF. 2018, pág.7).

A partir de então, cria-se uma rede de serviços preventivos e protetivos, centralizados na superação de situações de vulnerabilidade e risco social enfrentada pelas famílias. Inicia, portanto, uma fase de desconstrução, onde se busca romper com as práticas assistencialistas, conservadoras, paternalista e coercitiva que historicamente concebia a

família pobre como “desajustada” “desestruturada” e incapaz de prover e cuidar de seus membros, abrindo assim espaço para ações estruturadas com base em estratégias efetivas.

2.2 A FAMÍLIA E AS POLÍTICAS SOCIAIS

De acordo com SARTI (2008), para compreender a família contemporânea é necessário destacar que ela abrange uma grande elasticidade. SARTI destaca que “dentro dos referenciais sociais e culturais de nossa época e de nossa sociedade, cada família terá uma versão de sua história, a qual dá significado à experiência vivida, ou seja, trabalhar com famílias requer a abertura para uma escuta, a fim de localizar os pontos de vulnerabilidade, mas também os recursos disponíveis” (2008, p. 26). Segundo BRUSAKE (2006) a vulnerabilidade pode ser descrita como uma conjunção de fatores, sobrepostos de diversas maneiras e em várias dimensões, de modo a tornar o indivíduo ou grupo mais suscetível aos riscos e contingências.

Nesse sentido, SARTI (2008) entende que é necessário pensar na temática família e das políticas públicas para além de apenas um referencial. Ao abordar a relação das famílias com as políticas públicas, refere-se aqui a famílias estas pertencentes à classe trabalhadora, que se enquadram no quadro de vulnerabilidade social. Entretanto, não se pode esquecer que as políticas públicas foram conquistadas através das resistências consequentes das expressões da Questão social que é definida por IAMAMOTO (1999) como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1999. p. 27).

Segundo CARVALHO (2014), tais políticas públicas possuem como objetivo central a independência dessas famílias da tutela governamental. Com isso, a família passa a ser uma centralidade das políticas de enfrentamento de pobreza em diversos campos: assistência social, saúde, educação, habitação, e geração de renda e emprego. Segundo os autores MOREIRA, PASSOS, e PEREIRA para se compreender as políticas para as famílias é preciso:

[...] contextualizá-las no cenário socioeconômico, histórico e político amplo, bem como considerar as transformações da história da família e, ainda, a singularidade dos vínculos familiares, uma vez que os níveis universal, particular e singular não são desconectados, mas articulados em mútuas afetações (MOREIRA; PASSOS; PEREIRA, 2012, p. 47).

O papel da família nas comunidades tradicionais era exclusivamente do cuidado com a reprodução e proteção dos grupos que estão sobre sua responsabilidade. Entretanto, para o bom funcionamento do sistema capitalista, este papel da família foi dividido, somado ao Estado, havendo então uma semelhança entre o papel das famílias da atualidade com o órgão regulamentador social. Conforme JOSÉ FILHO (2002, p. 35),

“No Brasil, as políticas assistenciais no âmbito do atendimento e programas à família sempre se caracterizaram por uma descontinuidade, por falta de verbas. Fragmentadas, as políticas sociais desmembram a família em segmentos que não são suficientemente atendidos” (JOSÉ FILHO, 2002. p. 35).

No final do século XX, alguns países que não passaram pela exploração da mão de obra do trabalho como a maioria dos países latinos americanos, no qual se encontra o Brasil, por exemplo, e que possuem os meios de produção, que são centrais na produção do capital industrial e/ou do capital financeiro, conseguiram efetivar algumas políticas públicas de caráter universal para a garantia dos direitos mínimos dos trabalhadores, fazendo com que a família não necessite possuir tamanha responsabilidade no desenvolvimento de um indivíduo.

Entretanto, atualmente, tanto nos países exploradores como e principalmente nos países explorados a família retoma seu papel na divisão dessa responsabilidade. É neste momento de retomada que, conforme a lógica neoliberal com o desmonte do Estado e das políticas públicas se faz necessário à participação de mais de um ator para que haja o funcionamento mínimo do atendimento a esta população que tenta acessar os seus direitos: as parcerias público-privadas na gestão das políticas e a comunidade como outra responsável pelo desenvolvimento de um indivíduo.

Um conceito que sempre esteve enraizado na proteção social brasileira e que novamente é reforçada atualmente é o **Familismo**³, entendido como um padrão de inter-relação reinante na sociedade, em que no nível macrossocial, na organização dos sistemas de proteção social, a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar (MIOTO; HORST; 2017).

Ao ampliarem-se no pós-golpe de 2016 os novos mecanismos de exploração da força de trabalho, de supressão de direitos sociais e especialmente de privatização e/ou mercantilização da educação, da saúde, da previdência e, conseqüentemente,

3. Familialismo ou **familismo** é uma ideologia que prioriza a família. O termo familialismo tem sido usado especificamente para advogar um sistema de bem-estar, no qual se presume que as famílias assumirão a responsabilidade pelo cuidado de seus membros em vez de deixar essa responsabilidade para o governo.

dos serviços públicos, nos parece que a família assume lugar ainda mais estratégico no processamento desses mecanismos, especialmente em relação à privatização da provisão de bem-estar (MIOTO; HORST; 2017 pág. 231).

Conforme aponta MARQUES (2015) as políticas sociais não são prioridades, e sim um obstáculo para os interesses do capital financeiro, em particular o privado.

O único interesse que esse tipo de capital tem em relação às políticas sociais é na transformação dos sistemas públicos de aposentadoria (derepartição) em sistemas privados, de capitalização, como forma de amealhar mais recursos para suas atividades especulativas. [...] O único nível de políticas sociais admitido, organizado e financiado pelo Estado, é aquele dirigido à população muito pobre (MARQUES, 2015, p.18).

Segundo a autora YASBECK (2016) o sistema de proteção social do estado brasileiro não conseguiu alcançar a universalidade desejada, ao invés disso, aprofundou-se o caminho para uma política social pensada de modo residual, sustentada pelas orientações neoliberais. A autora CAMPOS (2015) aponta que podemos relacionar as diferentes famílias com o diferente acesso às políticas públicas, como por exemplo, o início da organização do sistema previdenciário. Uma conquista das resistências e dos movimentos sociais que garantiu o acesso apenas aos trabalhadores legalmente contratados, deixando de fora todos os trabalhadores que atuavam na informalidade.

Somente os trabalhadores do gênero masculino tinham acesso aos benefícios previdenciários justamente pelo fato de que, durante esse mesmo sistema de acesso aos direitos, o acesso da família ao benefício se dava através do homem trabalhador, naquele momento caracterizado como o “chefe da família”. Neste quadro observamos que o seguro social é acessado apenas pelos homens, enquanto para as mulheres só restava à assistência social. Com isso, forma-se o modelo naturalizado e romantizado da família nuclear conjugal, formada pelo homem provedor e pela mulher dependente. Dessa forma, excluem-se, então, as outras tantas configurações familiares.

Sendo assim, se faz necessário compreender as diferentes famílias, em suas diferentes composições e realidades. É necessário ver tais grupos com uma estrutura própria para que se possa, durante a prática profissional, evitar olhares, análises e ações que não abranjam as diferenças e particularidades que esses grupos diversos produzem.

Tal é a centralidade da família na responsabilização do desenvolvimento de seus indivíduos que podemos notar sua presença, seja através dos seus deveres, e também por seus direitos, em diversos Artigos da Constituição Federal de 1988, tais como:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à **família**, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e **da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 226. A **família**, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como **entidade familiar**, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como **entidade familiar** a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade humana e da paternidade responsável, o planejamento **familiar** é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da **família**, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em relação à política de assistência social, a família também possui um papel de extrema importância na formulação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentada em dezembro de 1993. Assim como, também são encontradas inúmeras vezes na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso, em citações que discursam sobre a família e seus deveres. O Programa Núcleo de Apoio à Família – NAF, criado em 2001 foi o primeiro programa da esfera federal no âmbito da assistência social destinado às famílias. Em 2004 mudou para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O PAIF tem papel central na consolidação da rede de proteção social básica (PSB) nos territórios, pois todos os serviços da proteção social básica devem ser a ele articulados, o que visa garantir, no território, a matricialidade sociofamiliar nesse nível de proteção.

A família ganha centralidade sendo considerado público prioritário para a intervenção social através da Resolução CNAS n. 145 de 15/10/2004 sendo considerados usuários desta política:

(...) cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade dos vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades

estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal ou informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2005, p. 33).

Segundo SARTORI (2012) As vulnerabilidades sociais e econômicas as quais as famílias se encontram bem como suas limitações são frutos de um modelo de produção capitalista que culpabiliza as famílias pela sua condição de pobreza e fragilidade em sociedade. Esse modelo capitalista naturaliza as desigualdades sociais, disseminando a ideia de que a família não quer trabalhar, se sustentar, e sim ser “ajudada” não fazendo esforço para superação de sua condição.

Essa tendência se acirra e se legitima no Brasil a partir da chegada da concepção conservadora, encampada pelo ideário neoliberal na Europa e nos Estados Unidos, a qual afirmava que a sociedade e a família teriam, desde então, papéis decisivos na redução das desigualdades sociais e ao Estado caberia os ‘mínimos sociais’. Com a crise do modelo de Welfare State a partir dos anos 1980, essa situação se torna cada vez mais comum em países como o Brasil. Com isso, o governo Collor de Mello inaugura, juntamente com a abertura econômica, a entrada do neoliberalismo na agenda social brasileira e seu sucessor reafirma ainda mais tais ideais, ao deixar a cargo do Estado somente as questões sociais básicas, como foi o caso da criação do Bolsa-Escola, dentre outros programas sociais, no referente período (SARTORI, 2012, p. 213).

Na verdade se percebe que a realidade para atendimento as famílias, em concordância com JOSÉ FILHO é outra:

A tendência, hoje, é restringir os gastos públicos por parte do governo aos programas de assistência, o que conseqüentemente irá colocar a família em uma situação complexa. A maioria das famílias não recebe o suficiente para garantir a manutenção de sua sobrevivência. A distribuição de renda não garante o mínimo necessário às famílias para ter acesso à educação, alimentação, saúde, habitação (JOSÉ FILHO, 2002, p. 35).

Necessário que haja um planejamento e ações que possibilitem que a política de assistência social possa trabalhar com as famílias de forma a possibilitar sua emancipação plena no campo dos direitos sociais, ou seja, para além da renda e inserção no mercado de trabalho, potencializando outras áreas como: as relações sociais, de vínculos familiares e comunitários, de habitação e moradia, escolaridade, alimentação e saúde entre outros. De acordo com CARVALHO (2014, p. 24) um cidadão ou grupo social é vulnerável quando “possui poucos vínculos e conexões no microterritório que habita, na cidade e mesmo fora da cidade. Um cidadão com maiores vínculos, para além das suas condições de renda e moradia, está mais potente para caminhar com autonomia”. Esse é um dos desafios a se

trabalhar pelos CRAS, CREAS, SAF e dos grupos de Estratégia de Saúde da Família (ESF) que atendem famílias, buscar estratégias de como os mesmos poderão superar sua condição de fragilidade alcançando sua autonomia e protagonismo.

Para, além disso, também se encontram as relações étnico-raciais e de gênero que perpassam a vida dos sujeitos e os impactam de diversas formas. Atualmente, no caso da política de Assistência Social que conta com serviços, programas, projetos, benefícios etc., sustentados a partir de arcabouço técnico-normativo e orientações metodológicas direcionadas aos profissionais, não apresentam documentos em que se considere como central as dimensões de raça e gênero, distanciando-se assim da percepção dessas relações como complexas e entrelaçadas, denotando a uma raça abordagem transversal (FERREIRA, 2016).

Essa discussão é fundamental para a compreensão da estrutura social e as desigualdades a qual ela produz, necessitando uma maior visibilidade ao tema a fim de fomentar, problematizar e propor o debate acerca de políticas públicas que sejam inclusivas. Essa questão ficou evidente durante o período no campo de estágio obrigatório ao realizar atendimento com famílias integrado a equipe PAIF.

2.3 TERRITÓRIO E FAMÍLIAS: relação intrínseca para o deciframento da realidade

A territorialização refere-se à centralidade do território para compreensão das situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como para o seu enfrentamento (Brasil, 2004). Os territórios são constituídos por dimensões espaciais com suas características próprias, dinâmicas, linguagens, culturas etc. O território é também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento (PNAS, 2004). A questão social nitidamente presente no território atinge diretamente a vida dos sujeitos que moram no Timbaúva causando ou acentuando a pobreza, desemprego, fome, violência entre outros aspectos de desproteção e desigualdade social.

A Lei Municipal Nº 8258 de 21/12/1998, criou o bairro Mário Quintana que compreende as atuais vilas: Chácara da Fumaça, Jardim da FAPA, Valneri Antunes, Safira

Velha, Safira Nova, Batista Flores, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Passo Dorneles. Oficialmente, a denominação e atuais limites do bairro Mário Quintana, foram designados através da Lei Municipal nº 8258 de 21/12/1998 e alterada pela Lei 12.112/2016. (Diagnóstico Nordeste, 2019). Uma grande parcela dessas famílias de abrangência do CRAS timbaúva é de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, que segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) são consideradas famílias com renda até R\$ 89,00 reais mensais per capita (pobreza extrema) e R\$ 174,00 reais mensais per capita (pobreza).

O bairro Mario Quintana pertence à Região de Orçamento Participativo 06 / Nordeste e têm 37.234 mil habitantes, representando 2,64% da população do município. Com área de 6,78 km², representa 1,42% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 5.491,74 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 5,8% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 1,68 salários-mínimos (Observa/PoA, 2010).

Segundo informações levantadas pelas lideranças comunitárias de cada território, a comunidade da Batista Flores e do Jardim Alegria totalizam 4.300 famílias e a ocupação Ventos do Norte 100 famílias. Na Wenceslau Fontoura são aproximadamente 600 famílias e na ocupação Marcos Klassmann 500 famílias. Com relação ao Timbaúva atualmente sua população atinge 2.100 famílias sendo que em sua área há uma ocupação chamada das “irmãs” com 180 famílias e na ocupação em área que faz divisa com o município de Alvorada, o Recanto do Sabiá, contam com 1.000 famílias. (Diagnóstico da região nordeste,2019).

Um agravante no território a se considerar foi o reassentamento de aproximadamente 1.298 famílias no final do ano de 2019 e início de 2020, oriundas em grande parte da Vila Nazaré (aproximadamente 936 famílias) e de outras famílias (em torno de 362 famílias), algumas que já fazem parte da região Nordeste. Apesar da previsão de reassentamento de um número expressivo de famílias, não houve um planejamento adequado para criação e ampliação de oferta de serviços das políticas públicas da região, aumentando ainda mais uma demanda que já era insuficiente.

Embora tenha Crescido a participação dos homens pela busca dos serviços, nos últimos anos, o grande marcador desse público ainda é de mulheres, negras, mães, com

baixa escolaridade, responsáveis pela renda, educação e proteção do grupo familiar. Grande parte vive com renda mínima proveniente de programas de transferência de renda como bolsa família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC) de algum familiar, trabalho informal, autônomo, ou trabalhos que pagam abaixo do salário-mínimo vigente (R\$ 1045,00 reais). Essas famílias excluídas, subjugadas, negligenciadas em muitas de suas demandas pelo poder público, buscam no CRAS uma forma de acesso a esses direitos, fortalecendo assim sua estrutura familiar.

A comunidade do Timbaúva é uma das mais desassistidas do município de Porto Alegre, com diversos problemas apontados pelos moradores no relatório do diagnóstico socioterritorial da região nordeste (2019), material esse elaborado pela rede socioassistencial com a participação da comunidade, moradores, trabalhadores a fim de levantar as vulnerabilidades e riscos, bem como as potencialidades presentes no território. Os principais problemas destacados pela comunidade foram em saneamento básico, sendo possível ver córregos de esgoto a céu aberto, acúmulo de lixo nas ruas e praças, fiações irregulares de luz os chamados “gatos” ocasionando eventualmente incêndios nas casas, habitação, segurança, infraestrutura, acesso ao serviços, entre outros.

As condições de habitação de muitas famílias são precárias, não apresentando a estrutura adequada para moradia. No território falta trabalho, áreas de lazer e segurança, pois, não se vê policiamento no local, somente em casos mais tensos, e ainda assim com certo receio de represálias pelos moradores por causa do tráfico de drogas.

Os equipamentos públicos presentes no território assim como seus recursos (humanos, financeiros, materiais) são insuficientes para atender a grande demanda da comunidade, que dificilmente consegue atendimento nos postos de saúde, CRAS, SAF, escolas, creches, ocasionando sobrecarga nos serviços. A falta de recursos nos equipamentos têm impactado no modo de vida das pessoas, por exemplo, a mãe que precisa trabalhar e não tem onde deixar seu(s) filho(s), o usuário que necessita de algum medicamento e este está em falta no posto, vaga na escola ou o cartão assistencial no CRAS para realizar alguma demanda como procurar emprego, fazer ou buscar algum exame, encaminhar documentação civil entre outras necessidades.

Historicamente a região em que o Timbaúva se encontra, sempre foi utilizada para

colocar as famílias de área de risco, ou vindas de remoção de alguma outra área da cidade em que houvesse interesse do capital, como se fosse um “depósito” de pessoas. A exclusão social a que os moradores do Timbaúva estão inseridos é preocupante, tornando essas famílias vulneráveis a todas as formas de desproteção social como: trabalho infantil, tráfico de drogas, violência doméstica, etc.

Um território consciente de suas potencialidades e vulnerabilidades é um território onde emergem condições para a autonomia, a emancipação e a superação de desproteções que afetam os coletivos. Nessa perspectiva, o trabalho social adquire potencial para gerar impactos que extrapolam a dimensão das relações humanas e alcançam, por exemplo, o adensamento da participação da esfera pública, no exercício do controle social e da democratização dos processos representativos e decisórios; a geração de trabalho e renda; a dinamização da economia; na valorização de sua história, cultura e meio ambiente; e a melhoria de sua infraestrutura e da qualidade de vida de sua população. (Contribuição para o aprimoramento do PAIF, 2018. P. 8).

A proteção social plena depende de processos que a tornem realidade concreta no território e na vida das famílias. Esses processos exigem a adesão e a participação das famílias e dos cidadãos, em um dado território. Assim, o trabalho social concebe a ação protetiva para a família no e com o território. Por sua vez, gestores e trabalhadores do SUAS devem reunir competências para conhecer as famílias e o território onde estão inscritas, visando organizar os serviços e a qualidade da sua oferta de acordo com a realidade local.

2.4 VULNERABILIDADES E RISCOS: ameaças territoriais as famílias do Timbaúva

A PNAS define como público da Assistência Social os grupos sociais, famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. O conceito de vulnerabilidade social encontrados nos referenciais teóricos sobre as políticas públicas de saúde e assistência social é amplo, evidenciando assim que há uma multiplicidade de fatores que determinam esse fenômeno.

Segundo o relatório do Diagnóstico da região Nordeste (2019), Os riscos sociais podem ser identificados como:

[...] aquelas situações em que os direitos estão fortemente ameaçados ou até violados e os vínculos familiares e comunitários rompidos, como nas situações de abandono, violências, abuso sexual, trabalho infantil, medidas socioeducativas e outras violações. (Diagnostico Nordeste, 2019. P. 17).

Segundo o caderno de saúde publica (2018) olhar para a integralidade dos sujeitos em situação de vulnerabilidade nada mais é do que:

[...] alinhar à constatação de que estes sujeitos possuem demandas e necessidades de diversas ordens, possuem capacidades e se encontram em um estado de suscetibilidade a um risco devido à vivência em contextos de desigualdade e injustiça social. Assim, justiça e equidade na distribuição de riquezas, poder decisório e na estrutura de oportunidades são o horizonte para se romper com a ordem capitalista e buscar uma nova ordem societária, livre de discriminações e subalternizações. (caderno de saúde publica 2018. P. 9).

Assim como ocorre em outros bairros periféricos da cidade, o bairro Mário Quintana, também recebeu moradores que foram realocados de vilas mais próximas ao centro em áreas de especulação e valorização imobiliária. Vindos em grande parte de outras regiões e entorno de cidades próximas, os moradores do bairro historicamente vivenciam os efeitos da expropriação causados pelo interesse do capital, e do processo de revitalização urbana. A configuração do espaço geográfico periférico, limítrofe com outros municípios, acentuam as expressões de vulnerabilidade e risco social vivenciado pelas famílias. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

Em decorrência desse fator ocorreu um expressivo aumento populacional, trazendo uma série de consequências e necessidades para seus moradores, criando-se no bairro novas instituições (cooperativas, associações, serviços públicos), que passam a prestar os mais variados serviços à comunidade. (Diagnóstico da região nordeste, 2019). Porem trouxe também novos grupos para “rivalizar” na disputa do trafico de drogas com grupos já dominantes no território.

Alem da falta dos serviços e recursos públicos já destacados, os gestores evidenciam a preocupação em relação a diversos aspectos apontados no diagnóstico da região nordeste como: habitação, segurança, educação, saúde, gravidez na adolescência, evasão escolar, renda, trabalho infantil, infraestrutura, e saneamento básico entre outros. Os grupos vulneráveis na região também foram pontuados nas atividades do diagnóstico sendo evidenciada a preocupação com as crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

O contexto de renda e moradias precárias, irregulares e precariedade do acesso aos serviços públicos essenciais evidenciam a exclusão e o risco social que acometem essas famílias. Em relação a condições de moradia, não há um planejamento previsto da gestão municipal através da política de habitação para contemplar essa demanda, isso contribui para que continue o crescimento desordenado das áreas ocupadas. Muitas dessas áreas ficam próximas a esgotos a céu aberto e barrancos onde as necessidades são despejadas causando serio risco a saúde e à vida. As cooperativas encontram dificuldade em receber as prestações dos lotes de uma comunidade que já encontra dificuldade em pagar taxas básicas de água e luz, muitas vezes pela escassez de renda ou por questões culturais. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

Ao se comparar com outras regiões da cidade esta região apresenta situação de extrema vulnerabilidade sendo quase três vezes superiores ao índice de Porto Alegre evidenciando os indicadores que apontam a falta de estrutura mínima para moradia das famílias. Os dados obtidos pelo diagnóstico da região só reafirmam que “sobram” desigualdades sociais e faltam políticas públicas e acesso a direitos. Pouco ou quase nenhum incentivo se percebe ser empregado em ações para que os moradores do Timbaúva tenham alternativas para uma promoção de qualidade de vida como: praças revitalizadas com acesso a quadras poliesportivas, oferta de oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento comunitário prevenindo a marginalidade.

A maioria dessas famílias periféricas é de pessoas negras, inscritas no Cadastro Único para programas sociais do governo federal. Na última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizada em 2016, mostra que a população negra no Brasil, entre pretos e pardos, era 54,9% da população brasileira (205,5 milhões), cerca de 112,8 milhões de pessoas. Essa representatividade varia de um estado para outro de 74,6% da população total no Nordeste a 22,5% na região Sul. Mesmo sendo a maioria populacional brasileira, é a que mais sofre com as injustiças sociais relacionadas ao racismo, considerado um fator determinante nessa estrutura social causadora das desigualdades sociais. Outros dados como o analfabetismo na população negra, num índice

de 41,40% reafirmam a condição desigual de ofertas e oportunidades para a população negra encontrando maior dificuldade no acesso aos seus direitos fundamentais.

Esse contexto demonstra que há a necessidade da assistência social trabalhar estas questões com as comunidades, na prestação de serviços através do PAIF, seja qualificando o processo de autodeclaração do cadastro, ou através de atividades coletivas no intuito de conhecer e traçar estratégias de intervenção em relação às vulnerabilidades que estão expostos à comunidade negra. A violência é uma marca bem expressiva no território e se expressa de diversas formas como: violência doméstica, física, institucional, estrutural, etc. A violência gerada pela disputa de territórios pelo tráfico de drogas por grupos rivais acaba vitimando muitas famílias, causando grande mortandade e encarceramento de jovens, que na sua totalidade são negros.

No território são cotidianos os conflitos com armas de fogo, as mortes com crueldade (esquartejamento), brigas de facções que ceifam as vidas mais jovens. A região é conhecida por aparecer constantemente nos noticiários locais. Infelizmente alguns desses jovens vitimados já foram atendidos pelos serviços da assistência social e pela rede socioassistencial, ou seja, são jovens de famílias já conhecidas. (diagnóstico da região nordeste, 2019). o alto índice de homicídio juvenil masculino demonstra o fato, alcançando 66,67% da população negra da região que é vítima dessa violência ao passo que representa 44,85% da população negra de Porto Alegre e apenas 2,21% da população total do município.(ObservaPOA, 2012). Há relatos de famílias expulsas de suas casas para uso do tráfico como esconderijo e local de venda de drogas as chamadas “bocas” do tráfico pelos moradores fazendo com que algumas famílias transitem constantemente de um território para outro.

No diagnóstico regional também atentaram para os riscos cotidianos em razão desses conflitos e outras inseguranças. Outro agravamento é a expressiva incidência de violência doméstica que as mulheres sofrem por seus companheiros, com forte representação da violência de gênero. Essas mulheres não conseguem se proteger tampouco serem

protetivas, devido ao medo por seus companheiros terem algum tipo de envolvimento com o tráfico de drogas. Há casos também de mulheres, que se envolvem em atos ilícitos (roubos, tráfico, receptação) ou por aliciamento de seus companheiros, ou como estratégias de sobrevivência (segurança) e meio de subsistência (renda).

Os moradores Preocupam-se com a segurança nas escolas, pois facilmente se consegue adentrar o espaço não havendo segurança necessária, mas também com os serviços públicos em geral. Os trabalhadores dos serviços públicos no território em alguns momentos chegam até mesmo serem ameaçados por usuários pela negativa de algum recurso ou serviço, posicionamento que fica claro pelo histórico de negligência e não acesso a direitos. Há falta de muitos profissionais nos espaços como: psicólogos, dentistas, pediatras, médicos, professores, educadores sociais entre outros no atendimento a essas famílias. Em relação ao transporte público no território, atualmente conta com uma linha alimentadora que eventualmente deixa de atender a comunidade por problemas mecânicos, depredação ou pela falta de segurança quando há conflitos armados. E conta também com uma linha de transporte (lotação) privada.

Uma outra característica comum no perfil das famílias se refere a gravidez na adolescência, fazendo com que essas jovens abandonem a escola pela dificuldade de conciliar estudos e maternidade. Muitas dessas jovens apresentam dificuldade de fazer o exame pré-natal de forma adequada, seja pela fragilidade de vínculos com a família, ou pela escassez de recursos financeiros para deslocamento. Portanto nessa região os jovens do sexo masculino tem alto risco de serem vítimas de homicídios ou presos, enquanto muitas adolescentes acabam engravidando precocemente aumentando os índices de evasão escolar. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

As crianças e adolescentes também sofrem as violações de direitos e estão dentro do grupo vulnerável apontado pela comunidade no Diagnóstico da região Nordeste. Essas se caracterizam pela violência física, psicológica e sexual. Os casos de violência contra crianças e adolescentes culminam com necessidade de proteção especial e em situações

mais agravadas, o acolhimento institucional. Outro dado alarmante diz respeito ao alto índice de trabalho infantil na região, demandando ações conjuntas de todas as Proteções da rede socioassistencial, seja ela Proteção Básica, Proteção Especial de Média Complexidade e principalmente destas com as Unidades de Acolhimento (Proteção Social Especial de Alta Complexidade). (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil se configura como uma grave violação dos direitos humanos e é considerado como uma das principais formas degradantes de trabalho. Pois ela priva crianças e adolescentes de desenvolver de forma saudável todas as suas potencialidades, além de prejudicar o aprendizado e/ou impossibilitar o acesso à escola e a educação.

De acordo com os dados do monitoramento do Ação Rua, serviço que atende o território, no ano de 2018, foram registrados 375 situações de trabalho infantil na região Nordeste, sendo 232 crianças (algumas acompanhadas de adultos durante a ação) e 143 adolescentes (195 meninas e 180 meninos). (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

O trabalho infantil é uma prática resultante dos efeitos da pobreza e da falta de políticas públicas de inclusão social capazes de oportunizar a crianças e adolescentes espaços proteção e de aprendizagem que possibilitem o seu desenvolvimento pleno e saudável. Uma das graves consequências do trabalho infantil está relacionada à saúde física e mental de crianças e adolescentes, seja pela jornada de trabalho abusiva, baixa remuneração ou inexistência desta, seja pela exposição a condições de risco e os efeitos que as responsabilizações de uma vida adulta pode acarretar em sujeitos em desenvolvimento (PAGANINI, 2014).

Ainda sobre crianças e adolescentes no território, há grande demanda não atendida em relação a vagas em creches para crianças de 0 a 6 anos, escolas e nas instituições parceirizadas que prestam serviços de qualificação e profissionalização de jovens para o mercado de trabalho. Faltam oportunidades para que esses jovens não sejam envolvidos pelo tráfico de drogas, trabalho infantil, e que mães que precisam trabalhar tenham onde

deixar seus filhos em local protetivo.

Outro segmento a ser protegido apontado pelos moradores foi o de pessoas idosas, ela representa uma grande parcela no território. Os idosos acabam por viver essa fase da vida sem a qualidade ideal, e até mesmo de vida digna. São muitos que se encontram isolados, negligenciados e abandonados, com precário acesso a saúde e outras necessidades. Pelo modo de vida que tiveram muitos não são alfabetizados, portanto vítimas vulnerável de empréstimos bancários feitos sem seu consentimento por estelionatários, ou pelos próprios familiares. Nesse contexto muitos idosos compõe a renda familiar, ou são os únicos provedores com sua aposentadoria, pensão ou BPC devido ao cenário de desemprego. Não são raras as situações de exploração financeira e sobrecarga de tarefas e cuidados incompatíveis com as suas condições, como o acúmulo de tarefas domésticas e cuidados dos netos e bisnetos.

Aqueles idosos sem renda e/ou familiares tornam-se demandas de acolhimento em Instituições de Longa Permanência (ILPI). Essas instituições não recebem idosos com renda comprometida, eles precisam ter pelo menos 70% do valor dos benefícios para custear a sua permanência, mesmo nas instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) parceirizadas com a FASC não respeitando o princípio da gratuidade da política de assistência social. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

A desproteção social relacionada às pessoas com deficiência, física, mental ou intelectual, nas diversas faixas etárias também foram discutidas nas atividades do diagnóstico e são cotidianas na região, demandando atenção e encaminhamentos dos serviços. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) identifica-se que as “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

Muitas dessas famílias de pessoas com deficiência encontram dificuldade de acessar os serviços por questões de infraestrutura dos equipamentos que não é adequada para recebê-las, pela questão da precariedade do transporte público que muitas vezes também não apresenta estrutura mínima, e pela falta de recursos (humanos, materiais, financeiros) dos próprios serviços a essas pessoas.

As vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas famílias, associada à fragilidade da

rede de atendimento pela política de assistência social, de saúde, educação, habitação, agrava o risco social e conseqüentemente as violações de direito sofridas por elas. Esses dados demonstram que a realidade desse território não é diferente do que ocorre com a população pobre e de maioria negra no Brasil, onde acentuam-se com maior incidência de riscos e vulnerabilidades. São essas as vulnerabilidades e riscos enfrentados pelas famílias, sendo a gravidez, a baixa escolaridade, o analfabetismo, o homicídio juvenil, a violência, o trabalho infantil, o acesso à renda, moradia digna, saneamento básico, e a saúde entre outros, são todos resultantes da histórica desigualdade social e racial brasileira.

3. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)TIMBAÚVA ESPAÇO DE ACESSO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As legislações da Constituição Federal de 1988 e LOAS colocam as famílias atendidas pela política de assistência como um grupo de risco, vulnerável, com os laços familiares e comunitários fragilizados, como público prioritário da política de assistência social. Em 2007, a FASC, gestora da Política de Assistência Social em Porto Alegre começou o processo de avaliação para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Em 2010 e 2011, a FASC iniciou efetivamente o processo de reordenamento institucional, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) (FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, 2015). Iniciou pela rede de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, implantando 22 CRAS e 09 CREAS na cidade. Dessa forma os antigos Módulos Nordeste e Timbaúva passaram a se denominar Centros de Referência de Assistência Social Nordeste e Timbaúva e o Centro Regional Eixo-Baltazar passou a sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Eixo- Baltazar/Nordeste.

Segundo o Material elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS)
Os CRAS são:

espaços de acolhimento, lugar de conversas, de escuta, de pedidos de proteção, de informação, de mediação para o usufruto de serviços básicos localizados no território em que habitam; são espaços para o protagonismo socioassistencial, de interpretação de demandas e de propositura com os gestores e as lideranças comunitárias; espaços privilegiados para a vigilância socioassistencial, lugar estratégico para a identificação das vulnerabilidades e riscos sociais e das demandas de proteção social (contribuição para o aprimoramento PAIF, 2018. P.(10)

Segundo dados do Censo SUAS, Em 2017, o número de CRAS era de 8.368 em 5.536 municípios (Censo SUAS 2010/2017). Conforme manual de Orientações Técnicas do CRAS “o território se constitui no principal acesso de promoção e atendimento às famílias e indivíduos, e também da articulação entre as diferentes organizações referenciadas a ele, além das ações intersetoriais”. (BRASIL, 2009). O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. É o responsável pelo planejamento e execução da política de assistência social no território. O CRAS Timbaúva localiza-se em uma região nordeste, e se encontra em segundo lugar na posição dos indicadores de vulnerabilidade social, de acordo com pesquisas do município de Porto Alegre/RS. (OBSERVAPOA, 2012).

O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. (Orientações Técnicas do CRAS, 2009. P.10).

O trabalho social com famílias do PAIF é desenvolvido pela equipe de referência do CRAS e a gestão territorial pelo coordenador do CRAS, auxiliado pela equipe técnica, sendo, portanto, funções exclusivas do poder público e não de entidades privadas de assistência social. Embora o CRAS ofereça a proteção social básica (PSB), chegam diariamente diversas situações mais graves de violação de direitos referenciadas e contrarreferenciadas a proteção social especial (PSE) no CREAS.

Por pertencer a município de grande porte segundo o manual de orientações técnicas do CRAS teria a capacidade de referenciamento de até 5.000 mil famílias, porém na realidade essa quantidade é superior devido ao crescimento populacional no território. Seu

quadro de trabalhadores é composto por assistentes sociais (4) psicólogos (2) auxiliares administrativos (2) estagiários de serviço social (2) entrevistadores social (2) portaria (4) motorista (1) e auxiliar de serviços gerais (1). É atendida no CRAS uma média de 500 (quinhentas) famílias ao mês, o que demonstra o grande volume de atendimentos, atendendo cinco dias na semana de forma coletiva e individual em acolhidas técnicas para as demandas das famílias. São realizadas oficinas para acesso aos programas sociais, consultas, atualizações e inclusões no Cadastro Único, seminários sobre acesso a direitos, ações sociais, palestras, rodas de conversa, acompanhamento familiar, grupos de convivência entre outros.

Muitas famílias chegam aos serviços de forma espontânea, algumas encaminhadas por outras áreas como saúde, habitação, educação entre outras, ou por busca ativa que é quando chega a equipe técnica do CRAS relato de morador ou de outros serviços do território, alguma situação de risco vivenciado por usuário e/ou família que não acessa o CRAS. A participação dessas famílias nos grupos PAIF seja acompanhamento familiar ou SCFV, tem como estratégia encaminhar os participantes a um processo de emancipação extremamente necessário dentro da lógica socioassistencial, visando à promoção da cidadania e protagonismo dos sujeitos.

Vínculos familiares e comunitários são importantes elementos de proteção social, assim como os ativos presentes em um dado território – como serviços, organizações e projetos. Tanto os ativos do território quanto os vínculos relacionais – incluindo as redes sociais – precisam ser envolvidos no trabalho social para se alcançar ganhos duradouros de proteção e inclusão social. (Contribuição para o aprimoramento do PAIF. 2018, pág.8)

O trabalho social com famílias visa assim o enfrentamento de situações de vulnerabilidades vivenciadas por elas, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a diretriz da matricialidade sociofamiliar como prediz o SUAS.

O SUAS organiza em todo o território nacional os princípios e diretrizes da PNAS tanto no que se refere à gestão compartilhada, descentralizada e participativa, como confere nova identidade aos serviços, programas e benefícios assistenciais, concatenados com a perspectiva do direito do cidadão e dever do Estado, dessa política pública não contributiva, mas integrante fundamental do tripé da Seguridade Social brasileira.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é orientadora do Trabalho desenvolvido no CRAS. Segundo a PNAS, a família é definida “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus

membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida”. (BRASIL, 2005, p. 41). O trabalho sociofamiliar encontra-se na Constituição Federal (1988), que define no capítulo VII, nos art. 226 e art. 227, a família como o “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”. (BRASIL, 2005, p. 90).

Desta maneira, conforme manual de Orientações Técnicas do CRAS (BRASIL, 2009, p. 9), define-se CRAS como:

[...] unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

O trabalho no território do CRAS enfoca as famílias em seu contexto sociocultural e econômico, com composições distintas e dinâmicas próprias, pois esta compreensão visa superar a compreensão tradicional de família em seu modelo padrão e acompanhar a evolução do conceito de família, reconhecendo, assim, as diferentes configurações familiares, o constante movimento e as transformações da unidade familiar (BRASIL, 2012). Segundo o manual de Orientações Técnicas do CRAS:

A compreensão da família ainda é determinada pelas estruturas geracionais e de gênero presente: os conflitos e desigualdades vivenciadas no âmbito familiar devem ser analisados e trabalhados a partir da diferenciada distribuição e responsabilidade entre seus membros. (BRASIL, 2009, p. 12).

O CRAS Timbaúva atende uma população que muitas vezes é invisibilizada pelo poder público e que tem dificuldade em acessar outras políticas sociais para o seu benefício e de seus familiares. Diariamente chegam muitas famílias nas acolhidas relatando não conseguir acessar algum direito, sendo mal atendidas em outros espaços públicos pela sua condição, evidenciando o preconceito, racismo, e culpabilização da família pela sua condição de pobreza.

Tal aspecto, de não reconhecimento dessa demanda ocasiona a precariedade de acesso aos serviços públicos e a sobrecarga desses diante do contingente de situações que caracterizam a extrema pobreza, e consequentemente acentuam as situações de vulnerabilidades e riscos da região, num círculo vicioso (DIAGNOSTICO REGIÃO NORDESTE, 2019. PAG. 18).

Nas questões acerca da capacidade de atendimento no CRAS apontadas pelas famílias realizadas na atividade da “Juntação” onde a comunidade avalia os serviços prestados pelo equipamento, foram identificadas como espaço de referência e bom atendimento, mas com pouca estrutura física. As famílias requisitam a ampliação dos espaços físicos e também da equipe de referência do CRAS. A infraestrutura é pequena e inadequada para o atendimento particularizado (salas pequenas e sem sigilo para o PAIF e Cadastro Único) e também carece de sala para a equipe técnica e almoxarifado.

O CRAS Timbaúva possui apenas uma sala grande para atividades coletivas, que precisa ser dividida para tentar contemplar as necessidades das equipes (PAIF e SCFVI). O equipamento não possui uma saída de emergência, o que é necessário, possui acessibilidade parcial a pessoas com deficiência locomotora como rampa de acesso, mas necessita de barras de apoio e aberturas maiores para que possam adentrar o prédio. O pátio não é acessível para atividades externas, pois não apresenta cobertura adequada. Necessita de cercamento da área lateral que sistematicamente é ameaçada de ocupação por residências irregulares. Recursos como rede de internet, mesas, cadeiras, impressoras, os computadores estão obsoletos e com bastante frequência estragam.

Em relação à equipe técnica foi constatado que há vários vínculos, e a grande maioria fragilizados por contratações decorrentes da terceirização na gestão do trabalho, tendo disparidade de remunerações desiguais para a mesma função no PAIF. Terceirizados e contratados com baixa remuneração e insegurança no trabalho, inclusive com atrasos no pagamento, benefícios, e constantemente com a falta de vale transporte, realidade essa presente na grande maioria dos CRAS em território nacional (Diagnóstico da região nordeste, 2019)

3.1 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS QUE ACESSAM O CRAS TIMBAÚVA

A partir da aproximação com o campo através do estágio obrigatório de Setembro de 2017 a Agosto de 2019 no CRAS Timbaúva, evidenciou-se o perfil social da população nas acolhidas técnicas, oficinas, seminários, rodas de conversa e demais atividades com as famílias. Muitas apresentam esse perfil de grupo de risco com múltiplas situações vivenciadas como: violência intra-familiar ou social, abuso do uso de drogas e álcool,

desemprego, insegurança alimentar, exploração financeira e sexual, abandono e/ou negligência de membro familiar, criminalidade entre outras situações.

Para a sistematização e elaboração dos dados do perfil socioeconômico das famílias atendidas pela política de assistência social no CRAS Timbaúva que serão apresentados a seguir, foram utilizados os relatórios, monitoramentos, diagnóstico socioterritorial, Censo SUAS e censo CRAS, e prontuários do triênio 2018, 2019, 2020. Partindo do que foi vivenciado no campo de estágio curricular obrigatório em Serviço Social I, II, III e realizado no projeto de intervenção, buscou-se aprofundar e evidenciar a realidade das famílias na centralidade do atendimento pela proteção social básica. Como amostra de pesquisa foram escolhidas as famílias em acompanhamento nesse período por estarem vinculadas ao atendimento técnico de forma presencial e mais contínua que as demais.

Também Foram elencadas as principais demandas as quais as famílias procuram por atendimento técnico no CRAS, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios. As famílias que acessam o CRAS possuem um perfil social semelhante entre elas na qual sua grande maioria é chefiada por mulheres autodeclaradas negras, inscritas no Cadastro Único, são beneficiárias do programa Bolsa família, com baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), sem trabalho formal, com idade entre 25 a 50 anos, com composição familiar de 3 a 5 pessoas, vivem em moradias precárias, sem acesso a creches para as crianças de 0 a 6 anos pela falta de vagas tendo que ficar em casa para cuidá-los, ou deixando-os aos cuidados de terceiros: avós, filhos mais velhos ou vizinhos. Também a casos onde os responsáveis familiares acabam levando as crianças para o trabalho que vai desde vender alimentos na rua, catação de materiais reclináveis, a mendicância ocasionando o trabalho infantil que infelizmente é “comum” no território.

3.2 FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: a realidade social em evidência

O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) com objetivos a serem alcançados com mediações realizadas periodicamente. O PAF consiste num conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e

transformar suas relações sejam elas familiares ou comunitárias. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF VOL.2, 2019. P 62).

QUADRO 1 – NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

NUMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS			
ANO 2018	ANO 2019		ANO 2020
Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS		Nº DE FAMÍLIAS
27	35		56

Fonte: Elaboração própria do autor

É possível verificar que houve um aumento significativo das famílias em acompanhamento no período, isso se deve pelo aumento de profissionais no CRAS como psicólogos, e devido ao aumento das fragilidades e vulnerabilidades vivenciadas por elas.

QUADRO 2 – GENERO

GENERO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS					
ANO 2018		ANO 2019		ANO 2020	
HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
3	24	4	31	7	49

Fonte: Elaboração própria do autor

Como já apontado o maior publico que acessa a política de assistência social ainda é de mulheres provedoras do lar, sendo elas a maioria das famílias em acompanhamento no período.

QUADRO 3 – COR RAÇA/ IDADE

PERFIL COR RAÇA/IDADE DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS								
ANO 2018			ANO 2019			ANO 2020		
COR/RAÇA			COR/RAÇA			COR/RAÇA		
PRETO/ PARDO	BRANCO	AMARELO INDIGENA	PRETO/ PARDO	BRANCO	AMARELO INDIGENA	PRETO/ PARDO	BRANCO	AMARELO INDIGENA
17	10	0	23	19	0	32	24	0
IDADE			IDADE			IDADE		
DE 24 A 30		3	DE 24 A 30		4	DE 24 A 30		5

DE 31 A 40	8	DE 31 A 40	20	DE 31 A 40	17
DE 41 A 50	14	DE 41 A 50	8	DE 41 A 50	23
DE 51 A 60	4	DE 51 A 60	3	DE 51 A 60	8
DE 61 A 70	0	DE 61 A 70	0	DE 61 A 70	3
DE 71 A 80	0	DE 71 A 80	0	DE 71 A 80	0
MAIS DE 80	0	MAIS DE 80	0	MAIS DE 80	0

Fonte: Elaboração própria do autor

É possível verificar que entre as famílias em acompanhamento a maioria são autodeclaradas como pretas e pardas, seguida de pessoas brancas, com idade entre 30 à 50 anos. Pessoas autodeclaradas como amarelas que seriam consideradas pessoas orientais, e pessoas indígenas, não tiveram registro nesses dados. Foram analisados os dados de autodeclaração do cadastro único dessas famílias.

QUADRO 4 – ESCOLARIDADE, TRABALHO E RENDA

ESCOLARIDADE TRABALHO E RENDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS					
ANO 2018		ANO 2019		ANO 2020	
ESCOLARIDADE		ESCOLARIDADE		ESCOLARIDADE	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	18	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	24	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	9
ENSINO MEDIO INCOMPLETO	2	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	1	ENSINO MEDIO INCOMPLETO	3
ENSINO MEDIO COMPLETO	1	ENSINO MEDIO COMPLETO	2	ENSINO MEDIO COMPLETO	3
ENSINO SUPERIOR	0	ENSINO SUPERIOR	0	ENSINO SUPERIOR	0
NÃO ALFABETIZADO	3	NÃO ALFABETIZADO	3	NÃO ALFABETIZADO	4

TIPO DE TRABALHO/ RENDA					
FORMAL	6	FORMAL	8	FORMAL	7
INFORMAL	3	INFORMAL	4	INFORMAL	5
AUTONOMO	2	AUTONOMO	5	AUTONOMO	4
APOSENTADO PENSIONISTA	0	APOSENTADO PENSIONISTA	0	APOSENTADO PENSIONISTA	3
SEM RENDA	14	SEM RENDA	18	SEM RENDA	32
BPC /OUTRO	2	BPC /OUTRO	4	BPC /OUTRO	5

Fonte: Elaboração própria do autor

Esses dados sobre escolaridade e condições de trabalho, mostram o quão precário é o acesso à educação e melhores condições de renda destas famílias. Também é possível verificar que a grande maioria não tem renda declarada no seu cadastro familiar o que explicaria o aumento da demanda por benefícios eventuais como solicitação das cestas básicas, por exemplo, e aluguel social por exemplo.

QUADRO 5 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR/ CONDIÇÕES DE MORADIA

COMPOSIÇÃO FAMILIAR/ CONDIÇÕES DE MORADIA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS					
ANO 2018		ANO 2019		ANO 2020	
COMPOSIÇÃO FAMILIAR					
1 PESSOA	4	1 PESSOA	5	1 PESSOA	9
2 A 3 PESSOAS	14	2 A 3 PESSOAS	19	2 A 3 PESSOAS	22
4 A 5 PESSOAS	5	4 A 5 PESSOAS	4	4 A 5 PESSOAS	17
MAIS DE 5 PESSOAS	4	MAIS DE 5 PESSOAS	7	MAIS DE 5 PESSOAS	8
CONDIÇÕES DE MORADIA					
MADEIRA	8	MADEIRA	8	MADEIRA	7
ALVENARIA	19	ALVENARIA	27	ALVENARIA	49
OUTRO	0	OUTRO	0	OUTRO	0
NUMERO DE PEÇAS POR DOMICILIO					
DE 1 ATÉ 3	5	DE 1 ATÉ 3	5	DE 1 ATÉ 3	38

DE 3 ATÉ 5	18	DE 3 ATÉ 5	25	DE 3 ATÉ 5	14
MAIS DE 5	4	MAIS DE 5	5	MAIS DE 5	4

Fonte: Elaboração própria do autor

Esse quadro evidencia que a maioria das famílias em acompanhamento vive com até três (3) pessoas em casas simples, pequenas e com poucas peças. Como já dito pela ausência de políticas de habitação, há muitas famílias morando em áreas de ocupação no território em condições precárias. O serviço no CRAS apresenta dificuldade de encaminhamento dessas famílias para a política de habitação devido a dificuldade de articulação intersetorial com a mesma, ficando por conta das lideranças comunitárias esse papel.

Esses dados evidenciam o quanto é contraditório o discurso da família na centralidade das políticas sociais, em especial da assistência social que para MIOTO (2010), é uma regressão do Estado na provisão de bem estar.

“a crítica mais contundente à afirmação da família como referencia das políticas publicas, na atualidade, está associada à regressão da participação do Estado Social na provisão de Bem-estar. Ocorre um desvio na rota da garantia dos direitos sociais através de políticas publicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas publicas nos segmentos mais pauperizados da população, fortalece significativamente o mercado enquanto instancia de provisão de bem estar e aposta na organização da sociedade civil como provedora. Nessa configuração a família é chamada a reincorporar os riscos sociais e com isso assiste-se um retrocesso em termos de cidadania social” (MIOTO, 2010. P. 170).

4. O ACESSO DAS FAMÍLIAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA PNAS

Conforme o Art 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Segundo SPOSATI (1998) os mínimos sociais devem garantir:

“a sobrevivência biológica, isto é, o limite de subsistência no limiar da pobreza absoluta; condição de poder trabalhar, isto é, algumas condições para ser empregado e pode manter-se; qualidade de vida, isto e, o conjunto de acesso a um padrão de vida através de serviços e garantias; desenvolvimento humano, isto é, a possibilidade de desenvolver as capacidades humanas, o que coloca em evidencia o

padrão educacional adotado em uma sociedade e a universalização do acesso a todos; • necessidades humanas, isto é, atender as necessidades gerais como incluir as necessidades especiais, garantindo tanto a igualdade como a equidade” (SPOSATI, 1998 pág. 204).

Frente a necessidade das famílias e território em que vivem, onde a demanda não é suprida fazendo com que grande parcela não acesse aos serviços por diversos motivos entre eles estruturais e financeiros, por exemplo, é que essas famílias chegam ao CRAS em busca dos serviços, programas projetos e benefícios da assistência social e demais políticas sociais.

Os serviços ofertados pelo CRAS são da proteção social básica, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) sendo exclusivo e obrigatório, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é complementar ao PAIF. A Procura das famílias pelos serviços, programas e benefícios sociais apresenta grande demanda nos CRAS, ela pode ser desde a aquisição de cartão assistencial para deslocamento pela cidade, a necessidade de acesso à renda pelo programa bolsa família.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Serviço esse ofertado através de atendimentos, encaminhamentos, grupos de desenvolvimento, aquisições de bens como documentação civil entre outros, e inserção no cadastro único para programas sociais.

O chamado processo de trabalho social incentiva resultados que nem sempre são traduzíveis em aquisições materiais, mas em desdobramentos intangíveis como a melhora no modo como enfrentam seus desafios, o desenvolvimento da capacidade de buscar soluções para seus problemas, criação de estratégias de superação de suas dificuldades, encorajamento de iniciativas que rompam com situações precárias etc. (Contribuição para o aprimoramento do PAIF. 2018 pág. 15).

Segundo dados dos relatórios mensais e anuais de registro de atendimentos do CRAS, no ano de 2018 foram atendidas aproximadamente uma média de 2.141 mil famílias, em 2019 foram 2.110 mil e no ano de 2020 foram atendidas até o mês de junho uma média de 1.400 famílias.

Os recursos mais requisitados no CRAS correspondem aos benefícios eventuais, previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, sendo os cartões assistenciais os mais solicitados. Como a região faz divisa com o município de Alvorada o acesso aos serviços centralizados da cidade acaba sendo muito prejudicado sem esse auxílio. O direito de ir e vir ficam prejudicados e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho fica mais distante ainda, pois o acesso à documentação civil é fundamental para a entrada no mundo do trabalho assim como para a qualificação profissional. Sem recursos que permitam a sua mobilidade a população fica “encerrado” na sua comunidade, o que também lhes restringe o acesso aos bens culturais e sociais produzidos pela cidade. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

Registrou-se um significativo aumento na procura de cestas básicas devido a grande taxa de desemprego, subemprego, trabalho precarizado e menor renda per capita por domicílio. O CRAS recebe a cada dois meses (bimestralmente) apenas quatro cestas básicas não contemplando a demanda da comunidade, cabendo a equipe PAIF escolher qual das muitas famílias se encontram em maior vulnerabilidade naquele momento para o repasse. Há bastante procura também pelo aluguel social devido à vulnerabilidade de condição de moradia como já mencionada, ocasionando grande demanda reprimida no serviço.

Em relação a benefícios de transferência de renda como o Benéfico de Prestação Continuada (BPC) o CRAS realiza atendimento técnico, marcação de perícia e encaminhamento ao INSS para a concessão do benefício.

O BPC é destinado a idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos que não têm direito à previdência social e a pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente. A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo. No território há uma media de 950 (novecentas e cinquenta) famílias que recebem o benefício. Na atual conjuntura o BPC tem sido a única fonte de renda de muitas famílias refletindo no aumento da procura nos serviços.

Entre os programas sociais o de maior destaque é o Programa Bolsa Família (PBF) obtido através do Cadastro único do Governo Federal. É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à

saúde. O CRAS realiza o cadastramento das famílias no cadastro único para programas sociais, enquanto que a avaliação e concessão do benefício por análise de renda é realizado pelo Governo Federal.

Sobre os projetos sociais ao qual o CRAS participa pode-se afirmar que o de maior envolvimento é o Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O PETI é uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo que frequentem a escola e atividades socioeducativas. O CRAS realiza atividades de caráter informativo e preventivo com famílias no território através de ações como: oficinas, palestras, seminários, rodas de conversas sobre trabalho infantil no território. Há grande incidência de trabalho infantil e mobiliza os serviços para alternativas protetivas como o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O SCFV é um Serviço de caráter continuado oferecido semanalmente no CRAS para jovens adolescentes e idosos em percursos formativos de acordo com suas vivências oportunizando reflexões e construções coletivas e individuais, assim como aquisições de bens e serviços. Atualmente a rede referenciada ao CRAS Timbaúva é composta, além do equipamento próprio pelas parcerias com o Centro Social Marista (SAF, SCFV criança e adolescente e idosos, Trabalho Educativo) e seu Polo Marista Tecnológico (Trabalho Educativo).

Como já mencionado faltam oportunidades para os jovens no território para que eles possam se qualificar e se inserir no mercado de trabalho. Sendo o público mais vitimado pela violência, é alarmante o descaso dos órgãos governamentais em uma resolução efetiva nesse caso. Ainda para reforçar esse cenário no ano de 2019, encerrou-se a prestação do serviço com duas instituições parceirizadas que atendiam crianças de 6 à 14 anos e o coletivo de jovens (PROJOVEM) de 14 à 18 anos, ambas por questões administrativas referente a gerencia de recursos financeiros e comprovação de notas fiscais.

Nesse sentido constata-se que muitas dessas famílias mesmo estando dentro dos critérios estabelecidos pelos programas do governo federal e de outras políticas sociais, o não acesso ao direito ainda é uma violação muito grande contribuindo para a não superação das vulnerabilidades enfrentadas por elas, seja pela ausência de recursos, ou pela não oferta do mesmo em seus territórios.

4.1 O ACESSO AO CADASTRO ÚNICO PARA INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS A OS PROGRAMAS SOCIAIS

O principal instrumento utilizado para conhecimento da população usuária da política de assistência social hoje é o cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. O cadastro é uma ferramenta de planejamento das políticas públicas para todas as esferas de governo, inclusive é utilizada para aperfeiçoar as políticas públicas municipais. Desta forma, o Cadastro Único é um instrumento de controle social utilizado nos CRAS, que tem por objetivo retratar a situação socioeconômica da população atendida. O cadastro único faz um mapeamento das necessidades da população de baixa renda do território, possibilitando a formulação e a implementação de serviços sociais que os atendam.

Os CRAS se constituem como referência no Cadastro Único da cidade, o que gera um grande volume de atendimentos à população (cadastro, atualização, consultas, desbloqueios). Ele dá acesso aos Programas Sociais do Governo Federal como: bolsa família (renda depositada diretamente na conta da família), auxílio emergencial (no contexto de pandemia) programa minha casa minha vida, telefone popular, tarifa social de energia elétrica, contribuição individual do INSS, CNH social, Id jovem, Pronatec entre outros. No cadastro são contidos os dados da estrutura familiar como: número de membros, renda, condições de habitação, escolaridade, saneamento básico entre outros itens. De acordo com o MDS (BRASIL, 2012),

Os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social acessado pelas famílias, é fundamental para promover o usufruto dos direitos, dos mínimos sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a renda, a proteção social, o protagonismo e cidadania dos sujeitos, contribuindo para a universalização e emancipação dos direitos. Os CRAS espalhados por todo o território nacional é esse lugar “porta de acesso” a essas famílias que buscam pelos serviços.

Dados apontam que, 73,88% dos titulares do Programa Bolsa Família entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do Programa, 93% são mulheres e 68% destas são negras (DATA SOCIAL, 2015). Portanto, levando em

consideração o grande acesso de pessoas negras e, sobretudo de mulheres negras na política de Assistência Social, percebe-se a importância de perceber essas duas dimensões como centrais na discussão do acesso e garantia de direitos da população. Outro fator importante a se mencionar diz respeito à responsabilização das mulheres em relação aos cuidados com a família, onde segundo MOREIRA, PASSOS e PERREIRA essa visão acarreta:

[...] uma sobrecarga de tarefas e expectativas sobre as mulheres e uma desresponsabilização dos homens, especialmente quando houve uma ruptura com o laço conjugal. Por outro lado, a visão idealizada da família produz uma desqualificação da família real, tratada como ‘desestruturada’, bem como uma culpabilização, especialmente das mães, pela situação das crianças e adolescentes. A família que vive em condição de vulnerabilidade é desqualificada e torna-se objeto de tutela e controle social. Nesse sentido, a política para a família deixa de ter efeito emancipatório, de promoção de autonomia e de cidadania, e gera dependência e perpetuação de práticas assistencialistas (MOREIRA; PASSOS; PERREIRA, 2012, p. 40).

Nessa perspectiva, 45,98% da população da região está nos patamares considerados pobres (32,36%), indigentes (9,60%) ou sem rendimento (4,02%), ou seja, na linha da pobreza e abaixo desta. (Diagnóstico socioterritorial, 2019, P. 27). Atualmente, dados do CECAD (Consulta Seleção e Extração de informações do Cadastro Único) de fevereiro de 2019 consolidam que, em relação ao Programa Bolsa Família, o CRAS Nordeste outro equipamento na região tem 3.684% beneficiários, ou seja, 1.847 famílias e o CRAS Timbaúva 2,830% e 1.419 famílias beneficiárias, perfazendo juntos um total de 6,514 % dos beneficiários da cidade. Dessa forma em se tratando do número total de benefícios tem-se 3.266 beneficiários na região um volume muito maior que outros bairros do município. (Diagnóstico da região nordeste, 2019)

Ainda que tenhamos um número considerável de beneficiários em relação ao número de cadastros, percentual mais elevado que outras regiões da cidade, em nossa região restam um número expressivo e preocupante de famílias elegíveis e não contempladas pelo programa de transferência de renda, haja vista que a renda, no contexto geral das famílias da região, é precária e/ou ausente e intermitente. (Diagnóstico socioterritorial, 2019, P. 25).

No caso do Prontuário utilizado pelos profissionais nos serviços que compõem o SUAS, na parte sobre a composição étnico-racial das famílias, o instrumental possui entre suas opções apenas a possibilidade de se assinalar um campo específico caso a família pertença a algum grupo tradicional: indígenas, remanescentes de quilombo e ciganos. A categoria “família negra”, não aparece nas opções, ainda que estas sejam predominantes no acesso à política. Há uma nítida dificuldade de se reconhecer o (a) negro (a) no Brasil, pois reconhecê-lo seria o mesmo que reconhecer as desigualdades que perpassam a questão da

raça.

Nas atividades para coleta de dados para inserção das informações no cadastro único, muitas famílias apresentam dificuldade de se autodeclararem negras. Se identificando como pessoa “morena” clara ou escura, “mulata”, “sarara” e não como negra isso demonstra uma ausência na produção e reflexão em relação às questões étnico-raciais a ser trabalhada com as famílias.

Conforme FERREIRA (2016) a categoria (raça) acaba por ser invisibilizada como elemento que compõe ativamente as identidades dos sujeitos. Portanto ao se discutir política de assistência social e direito das famílias, necessário que se inclua a discussão da raça e gênero, para além de atividades como a consciência negra, ou abolição da escravidão, por exemplo, e sim de forma continuada visando o protagonismo e autonomia das famílias atendidas por essa política.

Quando se fala sobre as vulnerabilidades às quais essas famílias estão expostas, isso implica compreender as persistentes desigualdades sociais no Brasil, principalmente considerando o racismo estrutural que molda a nossa sociedade. Essas desigualdades apontam as desvantagens referentes ao mercado de trabalho, distribuição de renda, condições de moradia, educação, saúde, violência e representação política (IBGE, 2019) que atingem a população negra quando comparada à população branca.

5. O TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS NO CRAS TIMBAÚVA

O trabalho social com famílias (TSF) é tido por muitos como algo “complexo” que a ação profissional é dinâmica e exige do profissional a compreensão dos limites e possibilidades dos espaços sócioocupacionais no qual ele atua. É necessário dialogo e capacidade teórica, analítica e prepositiva que envolva a participação dos sujeitos e dos profissionais que trabalham na rede socioassistenciais, pois conforme AGUIAR (2015) não há um passo a passo, um roteiro pronto a ser seguido.

De acordo com CUNHA (2017), o trabalho com famílias exige dos assistentes sociais competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa que possam disponibilizar recursos para uma intervenção capaz de oferecer respostas que superem a imediatividade da situação apresentada.

Para muitas famílias o trabalho do assistente social se materializa em ações que lhes possibilita o acesso a um direito garantido por lei, que muitas vezes não se consegue sem a mediação do profissional, o que é um de seus princípios, “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”. Nas atividades de participação da comunidade que acontecem todo final de ano no CRAS Timbaúva, os usuários reconheceram o trabalho do assistente social como “um profissional que ajuda a garantir direitos”.

Conforme ALMEIDA e ALENCAR (2011) as ações profissionais do assistente social são determinadas pelas dinâmicas do mundo do trabalho, do Estado e sociedade civil que impactam sobre as formas de regulação do mercado de trabalho profissional. Em específico as condições do trabalho da realização do assistente social as instituições públicas estatais, depende:

[...] do perfil assumido pelo Estado, em relação às políticas públicas, do alargamento e amplitude dos direitos sociais, dos do alcance da intervenção política resultante das disputas das instituições que conformam a sociedade civil, da constituição e distribuição do fundo público e da capacidade tecnológica e resolutiva das políticas públicas. A combinação destes diferentes fatores é determinante para a definição das formas de ingresso, contratação, treinamento, capacitação continuada e disposição organizacional desta força de trabalho (ALMEIDA e ALENCAR, 2011, p. 146).

As diferentes configurações familiares presentes no território do CRAS Timbaúva trazem diversidade, pluralidade e uma atenção no atendimento a cada família e usuário, pois as ações combinadas com estes são particulares a cada um. Muitas famílias recorrem ao CRAS, buscando atendimento técnico, auxílio e/ou orientações, pois este consiste num dos poucos, ou único equipamento público presente que atende suas demandas. Os técnicos do PAIF que são assistentes sociais cumprem carga horária de 30 horas semanais apesar de assumirem todas essas funções. A equipe do PAIF também tem em seu plano de trabalho a articulação e participação de reuniões assistenciais (regionalizações, referência e contrarreferências) e intersetoriais (redes, redinhas).

O assistente social atua nas situações mais adversas onde identificar fragilidades nas relações sociais, onde segundo MARTINELLI (1994), passará da linha teórica para a prática. Por estar inseridos em várias esferas de trabalho, e lidar diariamente com muitas das questões que afetam os sujeitos como: desemprego, violência, violação de direitos,

precarização, discriminação entre outros, o trabalho social se aplica na análise e intervenção dessas situações de desigualdades e/ou vulnerabilidades. Em síntese o trabalho do assistente social é importante, pois viabiliza o acesso a bens materiais, projetos, programas sociais como garantia de direitos.

Tanto na proteção básica quanto na proteção especial, seja média ou alta complexidade, o trabalho demandará do profissional capacidade de leitura crítica da realidade social com intuito de que sua ação venha contribuir para a garantia dos direitos das famílias por ele atendidas, e não o contrário. Diariamente chegam aos CRAS situações aqui já mencionadas de fragilidade de vínculos e de risco social a qual as famílias estão expostas. O trabalho profissional dos assistentes sociais prestados nos CRAS se materializa nesses espaços sócios ocupacionais, em ações coletivas e particularizadas com as famílias inseridas no PAIF. Ele media junto à rede socioassistencial as ações a serem tomadas em relação à demanda da população usuária da política de assistência social.

O assistente social convive diariamente com as mais amplas expressões da questão social, “matéria-prima” de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos sociais ao nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual, seja em sua vida coletiva. (ABESS/ CEDEPSS, 1996, p.154-155).

Segundo COUTO (2008) para o desenvolvimento do trabalho social com famílias (TSF) é necessário ter claro a sociedade em que se vive, ou seja, os fundamentos do capitalismo, e o projeto político com o qual se trabalha e também demarcar a diferença entre o assistencialismo, focalização e a política de assistência social, no tripé da seguridade social brasileira.

Outro foco de tensão no campo do trabalho com famílias identificado por MIOTO (2014), diz respeito às diferentes apreensões teórico-metodológicas pelas quais podem ser concebidos os elementos que definem famílias. Essas distintas apreensões determinam diferenças nas formas de condução do trabalho social. Nesse sentido MIOTO (2014) aponta os processos de responsabilização da família e a garantia da defesa da cidadania social; e a perspectiva do controle social e da garantia dos direitos. Para a autora “essas tensões vão se revelar diretamente no encaminhamento do trabalho social com famílias” (MIOTO, 2014, p. 8).

Essas “tensões” nas distintas formas na condução do trabalho social e de se ver a família mencionada por MIOTO, pode se expressar erroneamente como a reatualização de práticas conservadoras e fiscalizatórias na assistência social. Quase trinta (30) anos depois

da LOAS ainda se percebe resquícios do conservadorismo no interior da profissão. Isso se torna ainda mais evidente em instituições de origem religiosa que prestam serviço de forma parceirizada, não reconhecendo a política de assistência como direito, o que pode ocasionar em um trabalho baseado no assistencialismo, meritocracia e/ou caridade.

E como um dos grandes desafios do trabalho social com famílias ao qual os textos indicam diz respeito a “ir além do simples acompanhamento e inclusão em programas de transferência de renda priorizando a emancipação social, tornando as famílias sujeitos de direitos e cidadãos de fato”. É fundamental que se trabalhe em vias de fornecer possibilidades de autonomia desenvolvendo pensamentos e trabalhos críticos com as famílias para que elas se tornem autônomas, protagonistas de suas histórias sem negar a elas a proteção social devida quando necessária. Segundo os dizeres de JOSÉ FILHO:

A educação para a formação da cidadania é um processo lento e profundo que poderá levar gerações para se perpetuar concretamente dentro do espaço social. A dimensão de construção é muito ampla e longa, pois trata-se de construir “gente”, além de meros trabalhadores treinados e alienados, estamos falando de construir “pessoas” informadas e conscientes de sua situação e condição dentro da sociedade a qual lhe atribui direitos e deveres sociais (JOSÉ FILHO, 2002, p. 76).

Algumas produções do Serviço Social mencionam a precarização dos recursos empregados para o trabalho dos assistentes sociais com famílias, o que evidentemente dificulta na obtenção dos resultados esperados. O desmonte das políticas sociais é outro fator que tem excluído ainda mais as famílias no acesso a seus direitos e cidadania, delegando ao campo privado a sua obtenção. Benefícios como o BPC e o Bolsa família são cada vez menos acessados pelas famílias, pois a lógica do projeto societário **neoliberal**.⁴ dominante hoje é o do “não direito” onde se nega, se tiram direitos já conquistados.

Neste caso não se deve recorrer ao fatalismo que segundo IAMAMOTO (1997) é aquela intervenção de um assistente social acomodado, que reconhece as dificuldades existentes, mas lamenta não poder modificar o quadro presente. Nem mesmo o messianismo acreditando que sozinho está “transformando a realidade”, caso contrário poderá reforçar o sentimento de subalternização do usuário ou família na sua ação profissional.

4. Neoliberalismo é um termo que, especialmente a partir do final dos anos 1980, tem sido empregado em economia política e economia do desenvolvimento, em substituição a outros termos anteriormente utilizados, tais como monetarismo, neoconservadorismo, Consenso de Washington ou "reforma do mercado". Seus defensores advogam em favor de políticas de liberalização econômica extensas, como as privatizações, austeridade fiscal, desregulamentação, livre comércio, e o corte de despesas governamentais a fim de reforçar o papel do setor privado na economia.

Outra questão importante prevista na política de assistência social, diz respeito à participação das famílias como fundamental nesse processo, para que haja realmente um planejamento de ações e serviços que atendam suas demandas sociais. Essa participação pode ser levantada nas atividades do PAIF nos próprios equipamentos que prestam os serviços a comunidade como o CRAS e redes conveniadas através ações de avaliação e monitoramento como o diagnóstico socioterritorial por exemplo. O diagnóstico consiste no reconhecimento das características e demandas sociais apresentadas pelas famílias e associadas ao seu território de vivência.

Os cidadãos e particularmente os usuários de dado serviço ou programa precisam conhecer sua dinâmica, desempenho e resultados. Precisam ter chance efetiva de participar de decisões do programa e serem agentes de monitoramento e de avaliação de seus resultados. (CARVALHO, M. C. B de. Gestão social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos. 2014. p. 53)

O Levantamento de decisões e prioridades deve ser disposto em função das possibilidades objetivas de implantação do serviço como o levantamento dos elementos infraestruturais (recursos humanos, físicos e orçamentários) que sustentarão o Plano de Ação a ser desenvolvido e executado pelo PAIF. O Plano de Ação consiste na organização técnica das provisões do serviço (BRASIL, PAIF. 2018 pág. 29).

A família ao algum de seus membros ao ser encaminhado para obtenção de documentação civil que não tenha como pagar pode não ser considerada em situação de pobreza se esta tiver algum bem material em seu nome, por exemplo, pelo conceito de pobreza de outras políticas e setores, cabendo ao atendimento técnico dos assistentes sociais as mediações necessárias quando isso ocorre, a fim de se garantir o direito da família.

A articulação com a **Rede Socioassistencial**⁵ é de grande importância para a efetivação dos direitos das famílias e usuários da política de assistência social, pois através dela se busca efetivar esses direitos. A rede socioassistencial é uma política social constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente ao cidadão ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos, com o objetivo de proporcionar espaços coletivos de acolhida, apoio, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e

5.A **rede socioassistencial** é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005)

bem-estar social.

É necessário compreender a importância de se articular a ideia de redes sociais para a dinamicidade da vida social. Apresenta-se a teoria de redes de forma estratégica na sociedade atual, pois pode ser vista como responsável pelo compartilhamento de ideias entre pessoas, que possuem interesse e objetivos em comum e também valores a serem compartilhados. Daí que o princípio geral e a matéria-prima principal da rede é a relação. De fato, o seu papel consiste na organização de produzir uma oferta de possibilidades de relacionamento para o bem-estar das famílias e/ou usuários.

O assistente social não deve perder de vista o projeto ético-político profissional construído no processo de redemocratização brasileira que visa à construção de uma nova ordem social, sem exploração ou dominação de classe, etnia e gênero; Posicionamento em favor da equidade e justiça social; Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrismo e do autoritarismo e na Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

5.1 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS TIMBAÚVA NO CONTEXTO DE PANDEMIA DO COVID-19

O Brasil enfrenta desde meados do ano de 2014, uma das maiores crises política e econômica de sua história. Crise essa que se agravou neste ano de 2020 devido ao contexto mundial de pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus). É neste cenário caótico onde antes da pandemia já eram insuficientes os recursos públicos, inclusive os da assistência social em decorrência da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 95, de 2016, que ficou conhecida como a PEC da “morte” que congela os recursos públicos por vinte anos, que de acordo com o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, torna a assistência social como serviço de natureza essencial no enfrentamento às vulnerabilidades decorrentes do novo coronavírus.

Segundo BARRETO et al. (2020) as pandemias não afetam a humanidade de forma igual. Os segmentos mais pobres e fragilizados são sempre os mais atingidos onde o seu

impacto social atinge de forma mais perversa, as camadas menos favorecidas da população que além dos problemas de saúde, enfrenta alta letalidade da doença, e das mazelas sociais que acometem as relações de trabalho e renda. A população negra encontra-se nesse segmentos que sofre os impactos da pandemia de forma devastadora, principalmente pela dificuldade de acesso às políticas públicas (PASSOS, 2020). Nesse momento muitas famílias perderam seus trabalhos e renda de forma total ou parcial devido à paralização das atividades comerciais a fim de se evitar aglomerações e a propagação do vírus.

A realidade do Brasil, cujo número de casos revela a rapidez com que a doença é capaz de se propagar, tende a ser bem mais grave e desafiadora, devido aos elevados índices de desigualdade sociais existentes no país, sobretudo as que se expressam através das precárias habitações, do convívio em aglomerações, da deficiência ou ausência de saneamento, dos problemas de acesso à água e da “alta prevalência de doenças crônicas”, entre outras expressões da questão social (BARRETO et al., 2020, p. 2).

Notadamente, a conjuntura pandêmica da Covid-19 entroniza uma crise econômica de dimensões gigantescas, ampliando o recrudescimento da realidade da população mais vulnerável, em face da situação do papel do Estado no tocante aos ajustes e reduções em atendimento às orientações da política neoliberal (AHMED et al., 2020).

São essas famílias, beneficiárias dos programas sociais, que acessam o CRAS nesse momento, sofrem a ausência de uma das mais importantes e fundamentais formas de segurança: a alimentar. Mesmo com os recursos limitados e as necessidades de medidas de isolamento e distanciamento social nos CRAS, os assistentes sociais atuam na linha de frente na gestão e operacionalização do Auxílio Emergencial (AE) destinado à garantia de um benefício financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) podendo a mesma família receber até três cotas do valor se dentro dos critérios, e benefícios eventuais a essas famílias.

A política de assistência social é a única do tripé da seguridade social que oferta um conjunto de seguranças tanto de benefícios monetários, quanto ações e serviços que visam efetivar a proteção social de forma integral. Uma de suas garantias diz respeito à segurança de renda (PNAS, 2004), operacionalizada por meio da concessão de bolsas-auxílio, financeiros com condicionantes, via presença (ou não) de contrato de compromissos, e da concessão de benefícios continuados para cidadãos não incluídos no sistema contributivo

de proteção social, desde que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Muitos serviços pararam seus atendimentos de forma presencial nesse momento de pandemia ou atenderam somente de forma não presencial (internet e telefone) dificultando ainda mais o acesso das famílias visto que muitas não possuem recursos tecnológicos tais como celulares e/ou computadores com internet para manuseio de aplicativos e plataformas digitais, cuja ausência de possibilidades para aquisição se revelam num campo fértil de exclusão social e desproteção enfrentadas por grande parcela das famílias de baixa renda.

Para além de todas as fragilidades a qual essas famílias já enfrentam, deparam-se com a burocratização da concessão dos benefícios nesse momento pandêmico. Muitos não têm condições adequadas de saneamento básico, renda, habitação, muito menos condições higiênicas de prevenção ao COVID-19 como álcool em gel, máscaras, protetor facial, luvas, etc. A renda de muitas famílias que já era precária agravou-se com a perda de seus empregos e bloqueios de benefícios assistenciais.

Nesse período o CRAS Timbaúva assim como os demais equipamentos do município, atendeu a comunidade diariamente em suas demandas e necessidades. Foram realizadas todas as medidas preventivas de segurança para proteção tanto da equipe técnica como dos usuários como: restrição de circulação de pessoas, distanciamento e higienização das salas entre um atendimento e outro. A grande procura pelo serviço sobrecarregou o trabalho técnico dado o contexto onde a operacionalidade do SUAS se configura como um instrumento de política pública fundamental na materialização e execução da assistência social.

Os profissionais da assistência se viram engolidos pelo repasse de cestas básicas, consultas nos sistemas de benefícios como bolsa família, auxílio emergencial, cartão social (cartão de débito para compras de alimentos) exigências de beneficiários do INSS, reuniões on-line de gestão e da rede socioassistencial entre outros. Compreende-se a necessidade das famílias nesse difícil período de pandemia, porém sua operacionalização é contrária a lógica do trabalho técnico que é qualificado, e não mero repassador de benefícios de forma assistencialista e fragmentada. Fizeram-se necessário todo o reordenamento e planejamento técnico para que se conseguisse atender a essa demanda o que exigiu mudanças estruturais no equipamento e na oferta dos serviços.

A complexidade das expressões da questão social no atual contexto de pandemia da COVID-19 demanda dos/as profissionais, e dos/as assistentes sociais novos desafios,

especialmente, uma articulação na defesa do SUAS enquanto política pública essencial, a partir de uma leitura crítica da realidade e das demandas sociais apresentadas no cotidiano de trabalho, conforme definem os Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social (CFESS, 2011).

De acordo com RAICHELIS (2010), a essencialidade da assistência social insere o/a assistente social numa realidade que congrega uma dupla noção de atenção profissional. Atuar por meio de um sistema de proteção social destinado a ofertar seguranças, numa realidade de tantas fragilidades, para além do cuidado com as ações eticamente asseguradas, há que se atentar para a qualificação e tecnificação dessas ações, no sentido de se prevenir que o trabalho profissional seja confundido com ações de caridade e, assim, desqualificar a intervenção técnica do/da assistente social.

Necessário se faz o reconhecimento da política de assistência social na materialização e oferta da proteção social não contributiva, cuja lógica protetiva se fundamenta nos direitos sociais de cidadania. De acordo com SPOSATI (2013), importa assinalar que a proteção social do SUAS, para além do contributo das aquisições via transferência de renda pautadas na noção de direitos, evidenciam uma outra dimensão de proteção referente às responsabilidades e obrigações legais do poder público, através da oferta de ações e serviços, haja vista as dificuldades sociais que a ausência de recursos, advindas de situações de calamidades, por exemplo, são capazes de propiciar, gerando, no entanto, demandas factuais e legítimas.

5.2 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO DESMANCHE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O atual momento em que o Brasil está passando se consolida no retrocesso no campo dos direitos sociais conquistados com muita luta e resistência da classe trabalhadora. O desmonte das políticas públicas bem como da assistência social tem sofrido impacto com o avanço desse modelo neoliberal capitalista que está posto na sociedade, afetando a classe trabalhadora. Desde a eclosão da crise mundial do capitalismo de base fordista, em meados dos anos de 1970, a questão social vem assumindo novas configurações e manifestações, pela sua estreita relação com as transformações operadas no “mundo do trabalho”, em suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas.

Os profissionais que atuam na área social e desenvolvem suas atividades na esfera pública estatal possuem uma dupla inserção neste contexto: primeiro, por se inserir como trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho para sobreviver; segundo, porque atuam numa realidade contraditória, em meio ao aumento da demanda e redução do financiamento das políticas sociais promovidas pelo processo de contrarreforma do Estado.

Esse movimento de contrarreforma tem causado impactos nas políticas sociais atingindo o trabalho profissional dos assistentes sociais bem como os demais trabalhadores e famílias atendidas. Nesse processo penalizam-se os cidadãos que mais precisam, em detrimento a um projeto burguês de manutenção do capital. Os assistentes sociais por estarem inseridos na divisão sociotécnica do trabalho, (IAMAMOTO e CARVALHO, 1982) sofrem essa precarização nas suas instituições o que tem refletido em sua ação profissional.

Esse processo de trabalho tem gerado flexibilização e precarização no trabalho no que se refere à assistência social, RAICHELIS (2009) aponta que os estados e municípios têm adotado variadas modalidades de terceirização, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais e as consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, pois, segundo a autora:

[...] a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas (RAICHELIS, 2009, p. 384).

Além das terceirizações, algumas parcerizações também tem apresentado fragilidade em relação ao vínculo de trabalho técnico, devido a grande rotatividade desses profissionais nas instituições. Muitos sem experiência e qualificação técnica, fazendo com que o trabalho perca a continuidade, qualidade, e o conhecimento necessário que é indispensável para a fluidez do trabalho. Igualmente o processo de articulação com os órgãos garantidores de direitos, como Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho

Tutelar também apresenta fragilidades, pois o relacionamento desses órgãos com a rede socioassistencial tem sido pautado por autoritarismos e desconhecimento da política de assistência social por parte de seus representantes, demandando ações da gestão da FASC para a superação desse entrave. (Diagnóstico da região nordeste, 2019).

Nos espaços sociocupacionais de trabalho já é notável o desgaste dos assistentes sociais em relação à precarização de seu trabalho, faltam meios e recursos para poder assegurar um bom atendimento aos usuários como uma sala de atendimento adequada, a terceirização dos cargos de assistente sociais tem sido ampliada nos últimos anos causando diminuição dos salários e desvalorização da profissão. Muitos profissionais por causa da demanda de trabalho não têm conseguido se dedicar a um aprimoramento intelectual buscando aperfeiçoar sua instrumentalidade nos processos de trabalho, o que é essencial na profissão. Além disso, o cerceamento provocado por algumas instituições em relação ao trabalho do assistente social tem provocado adoecimento físico e mental dos profissionais. Esse fato é cada vez mais presente nas relações de trabalho não respeitando a autonomia profissional previstas no código de ética conforme o art. 2º “livre exercício das atividades inerentes à Profissão”. (CFESS, 1993).

Contudo a categoria tem resistido e combatido as arbitrariedades do jogo político que visa à manutenção do sistema capitalista, confirmando o interesse de disputas de projetos societários históricos distintos presentes em nossa sociedade.

5.3 AS POTENCIALIDADES DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS

Mesmo em meio a todas as vulnerabilidades e riscos apontados é necessário também destacar as potencialidades do trabalho desenvolvido no território. Pois é nele que também se expressam suas condições para superar suas fragilidades. Uma dessas potencialidades se refere à parceria da rede socioassistencial consolidada com instituições às quais possuem um consagrado histórico de trabalho na região sendo referência e com

efetivo impacto social para as comunidades locais. (Diagnóstico da região Nordeste, 2019).

Outro fator diz respeito à articulação do CRAS com as lideranças comunitárias, pois ajudam na proposição de alternativas para as questões coletivas da comunidade possibilitando a construção de novos projetos e políticas sociais. O trabalho desenvolvido pelos trabalhadores dos equipamentos públicos do território também tem sido de grande importância na prestação de serviços à comunidade, mesmo com toda a ausência de recursos e precarização dos espaços. Essa articulação pode ser ainda mais potente com o envolvimento e esforço de todos os serviços do território.

O trabalho com famílias no CRAS através do PAIF é muito potente e de extrema importância, pois além de possibilitar aquisições de bens e/ou serviços, trabalha na lógica do respeito à liberdade e autonomia das famílias reconhecendo-as como protagonistas de suas histórias. E também as relações de solidariedade da comunidade, pois seu vínculo contribui no fortalecimento das famílias, preservando os laços comunitários auxiliando na sua proteção e bem estar social. É através das relações de solidariedade que muitas vezes os serviços tomam conhecimento de famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco e articulam as ações necessárias.

Essas potencialidades presentes no território expressam, portanto o quão rico e importante é o trabalho social com famílias e como ele possibilita o acesso aos direitos sociais e emancipação das famílias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A centralidade da família na política de assistência social tem representado um ganho extremamente importante a partir da Constituição Federal de 1988, através da luta de importantes movimentos sociais no processo de redemocratização do país nos anos 80. A diretriz matricialidade sociofamiliar tem garantido a participação da família na política de assistência social através de serviços, programas, projetos e benefícios a ela destinados.

Retomando as questões norteadoras que orientaram este trabalho temos as seguintes questões: Qual o perfil das famílias vinculadas a PNAS no CRAS Timbaúva? Como ocorre o acesso das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS no CRAS Timbaúva? Como os serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS ofertados no CRAS Timbaúva vêm contribuindo para a superação das vulnerabilidades e riscos sociais das famílias neste território? Como se configura o trabalho do assistente social com famílias no CRAS Timbaúva?

Em relação ao conhecimento do perfil das famílias vinculadas a política de assistência social que acessam o CRAS Timbaúva, constatou-se que são na sua grande maioria formada por mulheres, negras, responsáveis pelo sustento da família, com idade entre 25 a 50 anos, inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do programa bolsa família, com baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), em moradias precárias (saneamento, luz, água) em ocupações, com composição familiar entre 2 à 5 pessoas.

Seu acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social se dá na maioria dos casos por demanda espontânea das famílias ao CRAS Timbaúva, e também por encaminhamento de outras políticas e serviços do território a fim de oportunizar as famílias a aquisição de bens e serviços. A inserção nos programas sociais tem contribuído de fato para que haja uma melhor condição na vida dessas famílias, possibilitando o acesso à renda, aos benefícios socioassistenciais, e a um ambiente protetivo no SCFV para seus familiares por exemplo. Entretanto a participação e usufruto dos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS não é suficiente para a superação das vulnerabilidades e riscos sociais de forma plena, devido a inúmeros fatores como a descontinuidade de repasse dos recursos, necessidade de ampliação dos mesmos e fragmentação do atendimento por outras políticas dificultando o acesso dessas famílias.

Sobre como se configura o trabalho do assistente social com famílias no CRAS Timbaúva, observou-se que seu trabalho profissional é de grande importância para o alcance da autonomia e protagonismo dos sujeitos através dos direitos sociais. Sua mediação busca a emancipação plena e a cidadania das famílias no fortalecimento de sua estrutura. Buscando romper com as práticas fiscalizatórias, desconstruindo continuamente uma posição de subalternização, de tutela e de indiferença que historicamente e por sua vez, marcou a relação entre a população pobre e o poder público na sociedade brasileira. Contudo a escassez de recursos e estrutura no espaço sociocupacional, somado a crescente

demanda da comunidade, faz com que grande parcela das famílias não consiga acessar os serviços da assistência social ficando de fora da cobertura de proteção social.

Diante do exposto fica evidente que a centralidade da família através da diretriz matricialidade sociofamiliar embora como já mencionado, represente um importante ganho no campo dos direitos sociais garantindo o direito a política de assistência social pelas famílias, por si só não é suficiente para a superação das vulnerabilidades e riscos sociais, pois para isso é necessário o envolvimento de outras políticas públicas. É necessário que o Estado assuma sua responsabilidade em relação à proteção social das famílias deixando de lado a sua postura autoritária e tutelar, Pois o mesmo vem sendo omissivo, delegando a organizações da sociedade civil responsabilidades que a ele são atribuídos.

Necessário também que o atendimento a família ocorra de forma preventiva às fragilidades que ela enfrenta possibilitando a proteção de seus membros e também que os serviços, programas e projetos atendam de forma conjunta e integral aos direitos da família e não de forma fragmentada, dificultando muitas vezes o acesso. Importante que haja o engajamento para que outras políticas e setores conheçam a assistência social e a lógica de seu trabalho a fim de compreenderem suas ações e trabalhar de forma conjunta.

Por fim o trabalho social precisa ser adaptado à realidade das famílias, respeitando suas particularidades e liberdade. Algumas das metodologias precisam transgredir o caráter moralista e disciplinador e pensar em novas estratégias, adaptadas à nova forma de pensar dessas famílias. Conforme FALEIROS (1993), “saber analisar estas relações de força em cada conjuntura para nelas inscrever estrategicamente a atuação (saber fazer) dos assistentes sociais, são processos dialéticos fundamentais para superar certas práticas ainda estéreis, ou seja, despolitizadas e desprovidas de uma dimensão metodológica”.

7. REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. e LEAL, M. (Org.). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2006.

ALMEIDA, A. C. Brasil a metodologia do Programa de Atenção Integral à Família. In: CARBAJAL, C.; ARREGUI, D. N. B (Orgs). Metodologias de Trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008. p. 273-290. ALMEIDA, A. M. Notas Sobre a Família no Brasil.

ALMEIDA, A. M. et al. Pensando a Família no Brasil: da Colônia à Modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987.

AHMED, F. et al. Why inequality could spread COVID19. The Lancet Public Health, 2020.

ABREU, Maria Helena Elpídio. A construção do pensamento crítico para uma abordagem do território como categoria de análise. In: ABREU, Maria Helena Elpídio. Território, Política Social e Serviço Social. Campinas: Papel Social,

BARRETO, M. L. et al. O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil? Rev. Bras. Epidemiol, 2020

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília, 2020.

BRASIL. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/> Acesso em 30/11/16.

_____. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Proteção Social Básica. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/> Acesso em 30/11/16.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com famílias do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF segundo a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais. 1ª edição. Brasília, 2012. Disponível

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf . Acesso em 18/11/2016.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento e combate a fome. Trabalho social com Famílias na política de Assistência social. Brasília: 2014

CARDOSO, P. F. G. Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil. São Paulo: Papel Social, 2013.

CASTRO, M. M. História do Serviço Social na América Latina. 12 ed. São Paulo:

CERQUEIRA FILHO, G. A questão social no Brasil: crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CFESS/CRESS. Conselho regional de serviço social. Rio de Janeiro 7ª Região. Cortez, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, RESOLUÇÃO CFESS N°273/93. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. 13 Março de 1993.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social. Brasília – DF. 2011.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 3.ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 1985. [1.ed. 1982]

_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

JOSÉ FILHO, Pe. M. A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania. Franca: Unesp - FHDSS, 2002, 158 p. (Dissertações e Teses, n.5).

MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTINELLI, M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 14, n.43, p.136-41, dez. 1993.

MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A; MATOS, M. C. e LEAL, M. (Org.) *Política Social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MINISTERIO DA SAÚDE. *Cartilha SUAS na COVID19 proteção a grupos vulnerabilizados*. São Paulo. 2020.

Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Tipificação nacional de serviços Socioassistenciais*. Resolução nº 109,

Ney Luiz Teixeira de Almeida e Mônica Maria Torres de Alencar. *Processo de trabalho Social: particularidades do debate crítico sobre a profissão*. Saraiva, São Paulo 2011.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. *Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil*. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 17, n.50, p.87-132, abr. 1996.

_____. *A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea*. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social*. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 1, p.91-110, 2000.

_____. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. *A conjuntura brasileira: o serviço social posto à prova*. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 25, v.79, p.5-26, set. 2004.

_____. *O movimento de reconceituação: 40 anos depois*. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 26, n.84, p.5-20, nov. 2005.

PAGANINI, Juliana. *Os impactos do trabalho infantil para a saúde da criança e do adolescente*. XI Seminário internacional de demandas sociais e políticas na sociedade contemporânea. In: *VII Mostra de trabalhos jurídicos científicos*, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA *Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC / plano plurianual 2018-2021*.

Presidência da republica. *Lei orgânica da assistência social*. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

Presidência da República. Lei de regulamentação da profissão. Lei nº 8.662, 7 de Junho de 1993. de 11 de novembro de 2009.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social as condições de trabalho no Suas. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, out./dez. 2010.

_____. Legitimidade Popular e Poder Público. Ed. Cortez São Paulo, 2009.

SARTI, C. A. O valor da família para os pobres. In: RIBEIRO, I.; RIBEIRO, A. C.T. (Org.). Famílias em processos contemporâneos. Inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995

SPOSATI, A. Os 20 anos de LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista. In: CRUS, J. F. da et al. (Org.). Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2013.

_____. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. Serviço Social & Sociedade (São Paulo), ano XXII, n.68, p.54-82, nov. 2001.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS. ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009.

_____. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil”. In: Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Ano II, 2001. Brasília: ABEPSS e Grafile, 2001.

_____. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 1996.